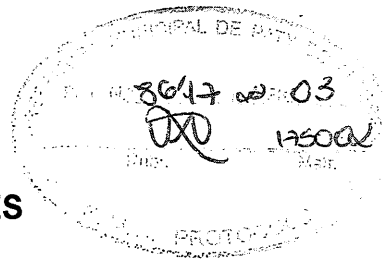


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PROJETO BÁSICO

PMPA * FIS.
PROCESSO N.º
RUBRICADO

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte.

2. OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a – REFORMA E/OU RECONSTRUÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TEATRO - ALDEIA DE ARCOZELO – Paty do Alferes – RJ. Modalidade CONCORRÊNCIA e REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, para atender às necessidades do Município de Paty do Alferes, conforme projeto em anexo.

3. OBJETIVO

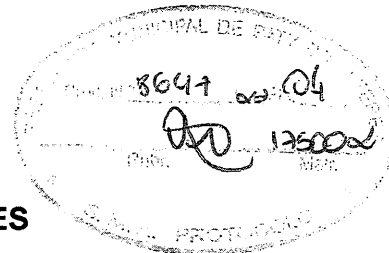
- 3.1. O objetivo deste Projeto Básico é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a – REFORMA E/OU RECONSTRUÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TEATRO - ALDEIA DE ARCOZELO ARCOZELO – Paty do Alferes – RJ.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

4.1.1. Paty do Alferes tem uma forte expressão cultural. Sua história remonta aos idos de 1700 quando ainda era apenas um trajeto para as minas gerais, por muitos anos figurou no cenário histórico do estado com suas fazendas de produção de café e movimentos dos escravos por sua libertação.

4.1.2. Hoje a cidade é conhecida por sua história e também pelo seu calendário de eventos que misturam atrações, apresentações, comidas típicas e artesanato. A Festa do Tomate é uma importante referência nesse sentido, que se tornou patrimônio imaterial cultural do Estado do Rio de Janeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

4.1.3. O fomento à Cultura se tona um dos eixos principais de atuação do governo municipal que visa aumentar o turismo e enaltecer a história do município bem como oferecer entretenimento aos munícipes.

PMPA * FIS.
PROCESSO N°
RUBRICA
MAT. N°

5. VALOR

5.1. O valor estimado para a execução do objeto é de **R\$ 2.528.011,34** (Dois milhões quinhentos e vinte e oito mil onze reais e trinta e quatro centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

7. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

7.1. A Contratada deverá respeitar as legislações e normas vigentes para a execução do objeto contratado.

7.2. A Contratada terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução contratual, e caberá a Fiscalização do Contrato fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e fornecimento dos materiais, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básicos e Executivos, com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas e legislações pertinentes.

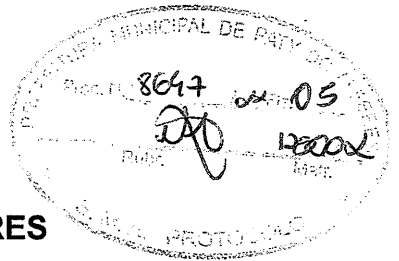
8. PRAZOS

8.1. O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado no edital.

8.2. O prazo do contrato decorrente da licitação será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2.1. O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:

8.2.1.1. Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

8.2.1.2. Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;

8.2.1.3. Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

PMMA * FIS.
PROCESSO N.º
RUBRICA
MAT. A.

9. ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto e que farão parte integrante deste Projeto Básico, são:

9.1.1. Projeto de Arquitetura;

9.1.2. Projetos estruturais de fundação e superestrutura gerais;

9.1.3. Projetos de eletricidade geral;

9.1.4. Projetos de instalações hidráulicas e sanitárias;

9.1.5. Memorial descritivo;

9.1.6. Planilha orçamentária estimativa;

9.1.7. Cronograma físico-financeiro.

OBS: Os demais arquivos e projetos auxiliares estarão à disposição em formato digital no Departamento de Licitação para consulta caso necessário.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Os documentos para qualificação técnica dos licitantes exigidos na licitação estão explicitados no Edital.

10.2. Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, será exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

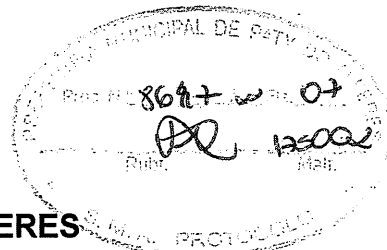
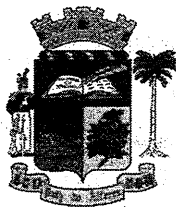


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. 8647 de 06
135002

PMPA * FIS.	
PROCESSION	
MAT. N.	

- 10.3. O Responsável Técnico indicado pela empresa licitante deverá apresentar atestados em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbados no CREA/CAU e acompanhados da respectiva CAT.
- 10.4. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares ao objeto do edital.
- 10.5. A qualificação técnica profissional exigida, deve manter correlação com a da quantidade e natureza dos serviços que se pretende contratar, visando compatibilizar o equilíbrio entre a segurança da Administração, quanto ao cumprimento das obrigações por parte do contratado, e a preservação da necessária competitividade daqueles que possuam, minimamente, condições técnicas e econômicas para executar o objeto.
- 10.6. A comprovação de aptidão da licitante deverá ser feita através da apresentação de atestados, devidamente registrados CREA/CAU, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou atividade pertinente e compatível com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº. 8.666/93, observando as peculiaridades do objeto deste Projeto Básico, devendo o documento estar assinado, datado e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo.
- 10.7. A empresa deverá possuir em seu quadro permanente, profissional ou profissionais de nível superior, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviços semelhantes.
- 10.8. A comprovação de que os detentores dos referidos atestados de capacidade técnica são vinculados à licitante, deverá ser feita através de cópia de suas fichas de registro de empregado, dos contratos de trabalho ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e os profissionais qualificados.
- 10.9. Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil para a comprovação do vínculo.
- 10.10. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas (com o atestado do mesmo profissional) serão inabilitadas.
- 10.11. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares do objeto do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

10.12. Não será aceita a comprovação de aptidão de que trata este Estudo por meio de documento emitido pela própria licitante ou por empresa do mesmo grupo.

10.13. A comprovação de aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 30% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame:

10.13.1. Execução de obras em concreto armado e estrutura metálica:

10.13.1.1. CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA

Quant. estimada = 52,52 m³

30% = 15,75 m³

PMPA - FIS.	
PROCESSO Nº	1
RUBRICA	MAT. 1

10.13.1.2. ESTRUTURA METALICA (PILAR E VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL), COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE

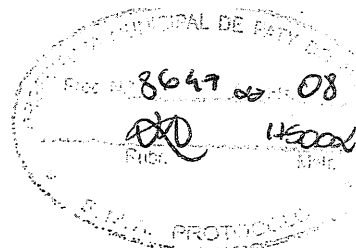
Quant. estimada = 38350,53 kg

30% = 11505,16 kg

10.13.1.2.1. Justificativa: a execução incorreta das obras em concreto armado e estrutura metálica, inicialmente traria alto prejuízo financeiro à administração, devida a quantidade prevista a ser executada e a dificuldade de retrabalho e recuperação dos itens, além da relevância primordial da estrutura que esse item representa na consecução do objeto contratado.

10.14. Tais exigências justificam-se para verificação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como da demonstração da experiência do profissional indicado pelo licitante para atuar como seu responsável técnico, estando de acordo com a súmula nº 263 do TCU, limitando-se a perfeita consecução do objeto deste certame, mantendo a isonomia e a equidade de competição entre os licitantes.

10.15. Os itens escolhidos compõem o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

resultado almejado pela contratação, cuja inexecução importará em risco mais elevado para a Administração.

PMFA * Fis.
PROCESSO N.º
DATA

11. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

11.1. O licitante detentor da proposta de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

11.2. Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste termo e garantia de proposta na forma do inciso III art.31 e conforme o parágrafo primeiro do art. 56, da Lei Federal 8.666/93.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

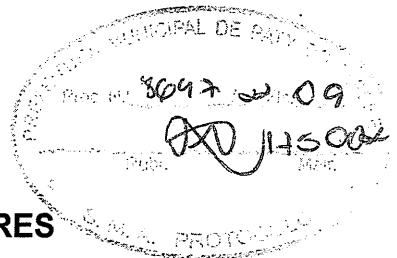
12.1. A contratada que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no Edital.

13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a Contratada, mediante requerimento ao dirigente da Secretaria de Planejamento, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

13.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da Secretaria de Planejamento através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

13.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:



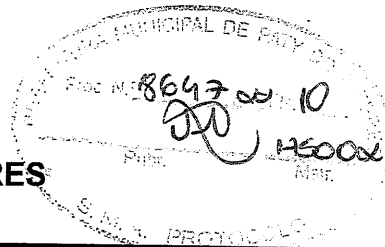
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- 13.3.1. Os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- 13.3.2. Os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 13.4. Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;
- 13.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 13.6. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 13.7. É condições indispensáveis para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- 13.7.1. Certidão Negativa de Débito-CND;
- 13.7.2. Projeto Como Construído (As Built), utilizando as especificações do CREA/CAU para a elaboração do referido projeto e
- 13.8. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 13.9. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

PMPA * FIS.
PROCESSO N.º
RUBRICA
MAT. N.º



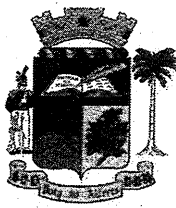
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



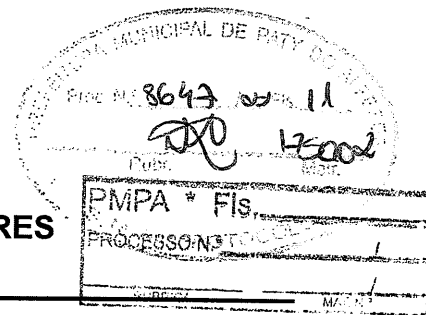
14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PMPA - FIS.	
PROCESSO N.º	1
RUBRICA	MAT. 1

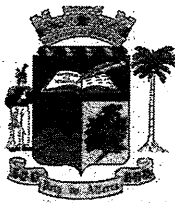
- 14.1. Constituem obrigações da contratada:
- 14.2. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- 14.3. Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- 14.4. Apresentar à fiscalização, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- 14.5. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;
- 14.6. Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- 14.7. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- 14.8. Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a Contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à Secretaria de Planejamento, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



- 14.9. Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.
- 14.10. Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;
- 14.11. Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- 14.12. Executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- 14.13. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 14.14. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.
- 14.15. Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- 14.16. Retirar das obras qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- 14.17. Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- 14.18. Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias,

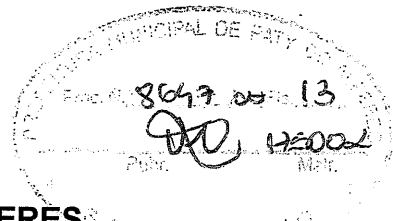
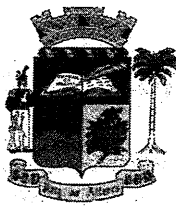


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
FOLHA Nº 8647 de 12
PMPA * FIS
PROCESSO Nº
RUBRICA

refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

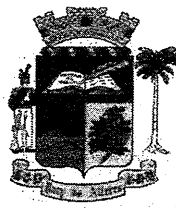
- 14.19. Estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais;
- 14.20. Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- 14.21. Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- 14.22. Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- 14.23. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.24. Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- 14.25. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.26. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.27. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PMPA - FIS
PROCESSO Nº
RUBRICA

- 14.28. Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- 14.29. Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);
- 14.30. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- 14.31. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas, caixilhos, instalações elétricas, hidráulicas e de utilidades;
- 14.32. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- 14.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.34. Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- 14.35. Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.36. Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- 14.37. Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

8697 22 14
11500

PMPA * Fis.	
PROCESSO N.º	1
RUBRICA	
MAT. N.º	1

14.38. Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

14.39. Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

14.40. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Constituem obrigações da contratante:

15.2. Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

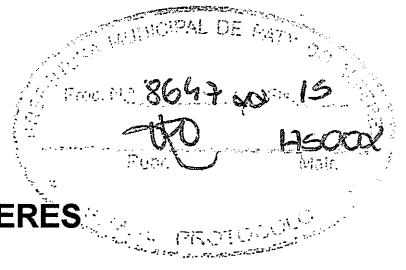
15.3. Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.

15.4. Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

15.5. Liberar as áreas destinadas ao serviço;

15.6. Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

15.7. Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;



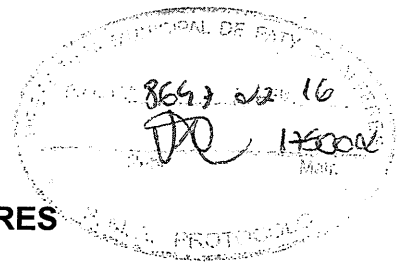
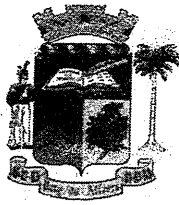
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- 15.8. Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- 15.9. Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 15.10. Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Projeto Básico;

16. OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

PMPA * Fis.
PROCESSO N.º
RUBRICA MAT. N.º

- 16.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.
- 16.2. O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme legislações vigentes.
- 16.3. São atribuições do fiscal de obra:
- 16.3.1. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.
- 16.3.2. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- 16.3.3. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- 16.3.4. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

- 16.3.5. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;
- 16.3.6. Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- 16.3.7. Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- 16.3.8. Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- 16.3.9. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- 16.3.10. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- 16.3.11. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- 16.3.12. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

PMPA * FIS	
PROCESSO N.º	
RUBRICA	MAT. N.º

Página 14 de 17


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



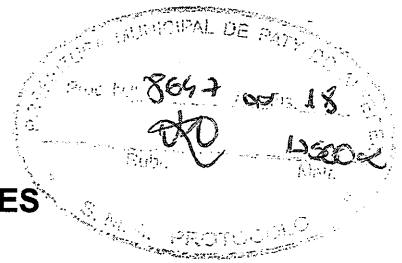
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

8417 00 17
125000
PMPA - FIS.
PROCESSO N.º
RUBRICA
MAT. N.º

- 16.3.13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- 16.3.14. Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;
- 16.3.15. Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;
- 16.3.16. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, vista e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- 16.3.17. Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;
- 16.3.18. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;
- 16.3.19. Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.
- 16.3.20. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- 16.3.21. Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;

16.3.22. Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

16.3.23. Receber provisoriamente a obra objeto deste Edital.

PMFA * FIS.
PROCESSO N.º
DATA
MAT. N.º

16.4. Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (Artes) da fiscalização.

16.5. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

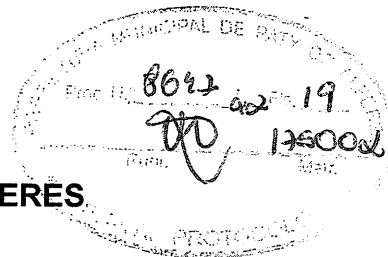
16.6. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

16.7. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

16.8. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



17. DISPOSIÇÕES GERAIS

PMPA - FIS
PROCESSO Nº
RUBRICA
DATA

- 17.1. Dúvidas na interpretação deste Projeto Básico poderão ser esclarecidas e suprimidas pela COMISSÃO LICITAÇÃO e/ou pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

18. FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

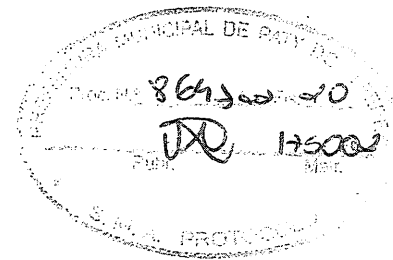
- 18.1. Os servidores Gilvacir Vidal Draia, matrícula 1583/02 e Ricardo de Moraes Capella, matrícula 1729/02, serão designados como fiscais do contrato.
- 18.2. Caberá aos fiscais do contrato observar e cumprir os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Administração do Município.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

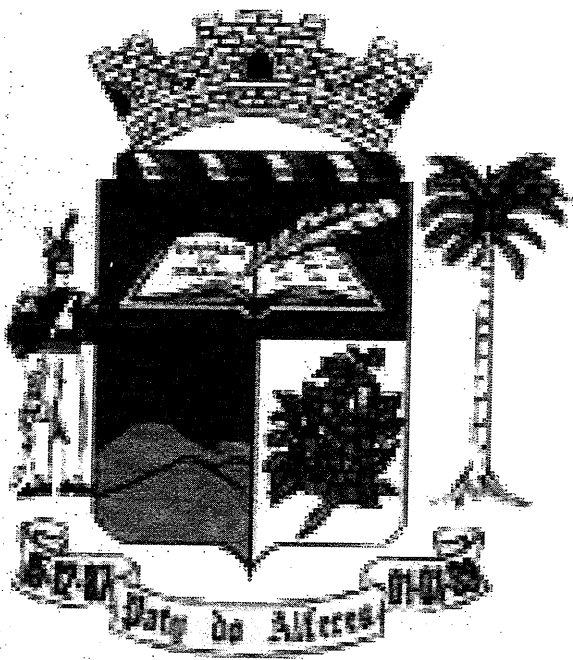

Ricardo M. Capella
Arquiteto e Urbanista
CAU-RJ A28228-6
Mat. 1729/02


Gilvacir Vidal Draia
Secretário de Planejamento
Mat. 1583/02

Memorial Descritivo
PATY DO ALFERES - RJ



PMPA * FIS.	
PROCESSO N.º	1
RUBRICAS	1

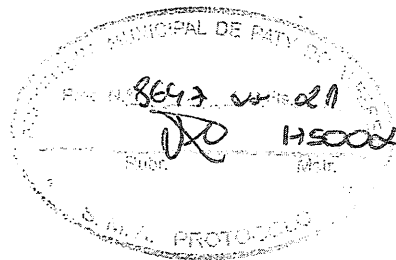


Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



MEMORIAL DESCRITIVO

PMPA * FIS
PROCESSO N.º
P.º 001
DATA

**OBJETO: PROJETO PARA REFORMA E/OU RECONSTRUÇÃO DA ÁREA
ADMINISTRATIVA E TEATRO – ALDEIA DE ARCOZELO**

**LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PASCHOAL CARLOS MAGNO – RJ 125 –
ARCOZELO – PATY DO ALFERES - RJ ;**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES.

1. GENERALIDADES

1.1. DO OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO refere-se à reforma e/ou reconstrução da ÁREA ADMINISTRATIVA E TEATRO – ALDEIA DE ARCOZELO, localizada na AVENIDA PASCHAL CARLOS MAGNO – RJ 125, ARCOZELO, PATY DO ALFERES - RJ e tem por objetivo especificar os serviços técnicos, bem como os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na execução dos serviços de infraestrutura.

1.2. DAS DISCREPÂNCIAS E PRECEDÊNCIAS DE DADOS

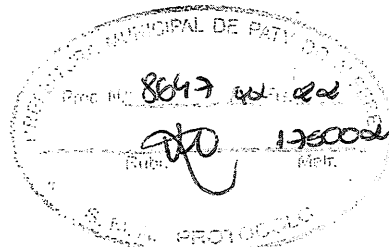
Fazem parte deste projeto as PRANCHAS DE PROJETO E DETALHAMENTO e PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, em que estão descritos todos os elementos a serem executados na infraestrutura objeto deste MEMORIAL DESCRITIVO.

PATY DO ALFERES
2022

Priscila A. Correa
Mat: 1897/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



De forma criteriosa, buscou-se conciliar entre si todas as peças componentes desse processo. Contudo, em casos de divergências, vícios, omissões, erros ou dificuldade na interpretação dos desenhos ou demais documentos, as eventuais dúvidas deverão ser dirimidas junto ao AUTOR DO PROJETO.

PMPA * FIS.
PROCESSO N.º
RUBRICA

2. DAS CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para a perfeita execução e completo acabamento da obra e serviços referidos neste memorial, a EMPRESA EXECUTORA da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos;
- 2.2. É de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA empregar mão-de-obra suficiente para assegurar progresso satisfatório às obras, dentro do cronograma previsto, realizando os serviços com qualidade e acabamento esmerados;
- 2.3. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrar rigorosamente nas NORMAS BRASILEIRAS;
- 2.4. A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para conclusão da obra no prazo fixado, assim como os equipamentos e acessórios constantes da planilha orçamentária, é de integral responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA;
- 2.5. A EMPRESA EXECUTORA não poderá subcontratar as obras e serviços no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente em alguns serviços

PATY DO ALFERES
2022




Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
8643 2022
PMPA * FIS. _____
PROCESSO N.° _____
RUBRICA _____ MAT. _____

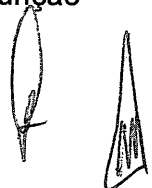
2.6. especializados, mantidos, porém, a sua responsabilidade direta perante a CONTRATANTE;

2.7. Correrá por conta exclusiva da EMPRESA EXECUTANTE a responsabilidade sobre qualquer acidente de trabalho durante a execução da obra contratada, até o termo final de aceitação da obra, bem como as indenizações que possam a vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorrido fora do canteiro de obras;

2.8. Cabe à EMPRESA EXECUTORA enquadrar seus profissionais à NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, assim como fornecer aos seus colaboradores – e a eventuais visitantes que venham a circular pelo canteiro de obras – os equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como fiscalizar o uso dos mesmos, de acordo com a NR-6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;

2.9. É de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços a contratar, observando todas as leis, inscrição no INSS, códigos de posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, às despesas decorrentes da lei trabalhista e a impostos que digam respeito diretamente à obra e aos serviços por ela prestados. Da mesma forma, o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, à sua custa, de multas porventura impostas pelas autoridades em função

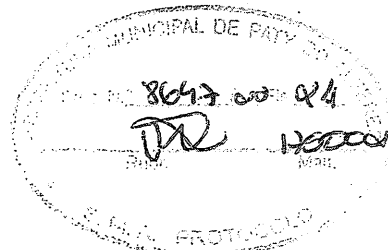
PATY DO ALFERES
2022



Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



de seus serviços, observando também as exigências do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-RJ) e/ou do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU-RJ), especialmente no que se refere à colocação de placa na obra e ART e/ou RRT de execução da mesma;

PMPA * FIS
PROCESSO N°
RUBRICA
MA

2.10. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO DA OBRA impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais;

2.11. A EMPRESA EXECUTORA obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela FISCALIZAÇÃO DA OBRA, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções;

2.12. Em caso de necessidade de revisão ou alteração do projeto deverá ser consultado o AUTOR DO PROJETO;

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Caberá à EMPRESA EXECUTORA efetuar os serviços de demolição e limpeza geral no terreno inclusive supressão das árvores definidas em projeto, remoção de entulhos e o devido armazenamento dos materiais a serem reutilizados, executar cortes e aterros no terreno para atingir os níveis de projeto, bem como a decapagem da camada orgânica do solo de no mínimo de 20 cm e dar o destino final adequado ao bota-fora;

3.2. Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer dos resíduos que venham a se acumular no canteiro, sendo de inteira responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA dar destinação

PATY DO ALFERES
2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA

PMPA * Fis.	210
PROCESSO N.º	8647 / 22
	1358 / 01
RUBRICA	MAT. N.º

adequada aos mesmos, bem como às águas servidas oriundas do canteiro de obras;

3.3. A EMPRESA EXECUTORA deverá providenciar placa de identificação de obra pública, em aço galvanizado, conforme padrão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA, assim como as placas de identificação dos profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução, conforme padrão CREA-RJ e/ou CAU-BR, sendo também de sua responsabilidade a fixação em estrutura de madeira e a sua boa conservação até o encerramento definitivo da obra;

PMPA * Fis.	
PROCESSO N.º	/
RUBRICA	MAT. N.º

4. SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

4.1. PROJETOS

4.1.1. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes a elaboração dos projetos que se fizerem necessários para a realização dos serviços, mesmo os que não conste neste memorial, e ainda, apresentar "As built" no final da obra caso haja modificação do Projeto durante a execução dos serviços;

4.2. MATERIAIS E SERVIÇOS

4.2.1. A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que os seus representantes terão livre acesso aos serviços empreitados;

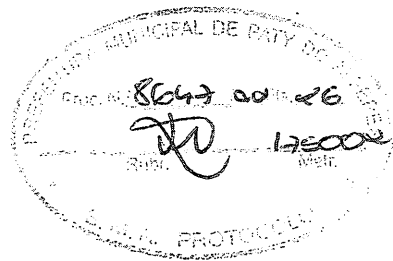
4.2.2. Os materiais a serem empregados nas obras deverão ser novos,

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat: 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



de primeira qualidade de uso sagrado na Indústria de Construção Civil no Brasil e/ou exterior, obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT e na falta desse, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratório tecnológico idôneo;

4.2.3. Caso haja necessidade de substituição de materiais especificados por outros equivalentes mediante autorização da Fiscalização, a Empreiteira deverá apresentar por escrito os motivos de substituição e um orçamento comparativo;

PMPA * Fis.
PROCESSO N.º
MAT. N.º

4.2.4. A mão de obra, bem como todos os materiais aplicados deverá ser de boa qualidade. A execução dos Serviços obedecerá ao projeto arquitetônico e ao presente documento;

4.2.5. A empreiteira deverá refazer, às suas expensas, todos os serviços que não estiverem de acordo com as indicações do projeto arquitetônico, as especificações, bem como as aplicações e acabamentos que não tenham sido aprovados previamente pela

4.2.6. Fiscalização. A Empreiteira deverá possuir no canteiro de obras uma cópia do projeto, memorial descritivo e planilha de custos.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. PLACAS DE OBRAS

5.1.1. Deverão ser colocadas em local visível, de acordo com a Fiscalização, as seguintes placas:

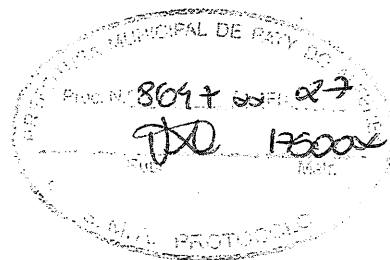
- Placas com referência da obra;
- Placa de identificação da empresa responsável pela execução

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



da obra;

- Placas de sinalização visando segurança do trabalho.

PMPA * Fis.
PROCESSO N.º
RUBRICA
MAT. N.º

5.2. CANTEIRO DE OBRAS

5.2.1. O canteiro de obras deverá ser contemplado com os seguintes

equipamentos:

- Betoneira com capacidade nominal de 400 litros, capacidade de mistura 280 litros, motor elétrico trifásico potência de 2 cv;
- minicarregadeira sobre rodas, potência líquida de 47 HP e capacidade nominal de operação de 646 kg;
- martelo demolidor pneumático manual, 32 kg;

5.2.2. A empreiteira será responsável pela segurança da obra.

6. DEMOLIÇÃO

6.1. Demolição de pilares e vigas em concreto armado de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento;

6.2. Demolição de pilares e vigas em estrutura de madeira de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento;

6.3. Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento;

6.4. Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento;

7. MOVIMENTOS DE TERRA

7.1. ESCAVAÇÕES

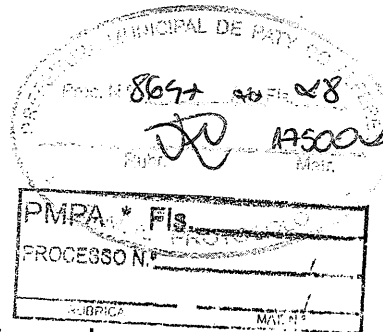
7.1.1. Será executada escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. Para locação das canaletas e todos de drenagem, e também para locação das vigas de solo;

7.1.2. Todo material proveniente das escavações deverá ser destinado a
PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



um local apropriado, conforme orientação da fiscalização, não sendo permitido que fique depositado no canteiro de obras por mais de 3 (três) dias;

7.1.3. As escavações das sapatas deverão ser em profundidade até atingir camada resistente do terreno, igual ou superior à taxa estimada para em cálculo estrutural. Suas paredes deverão estar preservadas para receber ferragem e concreto dimensionado para tal;

7.1.4. As escavações para abertura de cavas serão executadas de acordo com as indicações do projeto de fundações, sendo o fundo delas niveladas e fortemente compactadas. As paredes das cavas de fundação deverão ser escoradas quando a coesão do terreno for insuficiente para manter os cortes aprumados ou quando for o caso de serem muito profundas, colocando em risco a segurança dos operários.

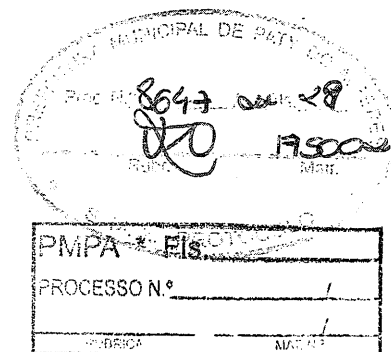
PATY DO ALFERES
2022



Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



7.2. REATERRO COMPACTADO

7.2.1. Os aterros reaterros necessários deverão ser executados em camadas de 20cm a 80cm e compactados manual e mecanicamente, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, conforme normatizado pela ABNT.

8. ESTRUTURA

8.1. CONCRETO ARMADO

8.1.1. A estrutura da obra (vigas e lajes), será executada de acordo com dimensionamento e disposições do projeto a ser apresentado. O concreto armado terá F_{ck} estipulado em projeto, com armadura em aço, determinado no projeto estrutural;

8.1.2. Para os ambientes wc masc.02 e wc fem.02 será utilizado cobertura em laje pré moldada unidirecional em concreto.

8.1.3. Para blocos de concreto ciclópico será utilizado concreto ciclópico dosado racionalmente, para uma resistência característica à compressão de 15 Mpa, 30% pedra de mão em volume real;

8.1.4. Para vigas de solo utilizar barras de aço CA-50, com saliência ou moesa;

8.1.5. Para vigas de solo será necessário a utilização de juntas de dilatação; utilizando aço CA-25, 16MM para barra de transferência e tratamento da junta com tarugo de polietileno e selante PU;

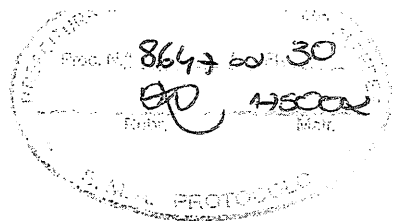
8.1.6. As fôrmas e escoramentos deverão apresentar resistência

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1497/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



suficiente para não deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade, e deverão ser praticamente estanques de maneira a impedir as fugas de nata de cimento;

PMPA - Fis.	
PROCESSO N.º	1
POR	
MAT. N.º	

8.1.7. Será utilizado para laje dos ambientes wc masc. 02 e wc fem. 02, fôrmas de madeira de 3ª para moldagem de peças de concreto

armado com parâmetros planos. Servindo a madeira 3 vezes;

8.1.8. Será utilizado fôrmas para laje em madeira serrada, E=25mm;

8.1.9. O escoramento deverá ser cuidadoso e obedecer às recomendações do fabricante;

8.1.10. As escoras utilizadas para vigas e lajes serão do tipo pontalete, em madeira, para pé direito simples;

8.1.11. Para lajes de cobertura, deverá ser prevista sobrecarga de 0,3t/m² e concreto armado terá Fck = 30Mpa;

8.2. ESTRUTURA METÁLICA

8.2.1. As estruturas metálicas deverão seguir o projeto estrutural e serão compostas por vigas em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas;

8.2.2. e pilares com perfil laminado/ soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas.

8.3. ALVENARIA

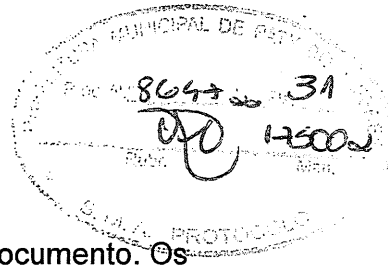
8.3.1. As alvenarias deverão obedecer fielmente às suas dimensões, alinhamentos e espessuras, serão assentadas com argamassa

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



própria para cada situação e no traço indicado neste documento. Os blocos serão colocados formando fiadas corretamente niveladas, alinhadas e aprumados;

8.3.2. As paredes divisórias e de fechamento serão de meia vez, executadas em tijolo cerâmico furado 9x19x29 cm;

8.3.3. A espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm;

8.3.4. A impermeabilização das paredes de área molhadas será feita através de argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, E= 2cm.

8.3.5. Os tijolos furados de barro deverão ser compatíveis com as normas da ABNT, apresentar resistência à compressão e dimensões adequadas;

8.3.6. Não serão aceitos tijolos trincados, quebrados ou danificados de qualquer forma. Todo transporte deverá ser feito cuidadosamente e a cargo da empreiteira. Eles deverão ser empilhados e estocados acima do chão, sobre estrados de madeira, em lugar seco, aberto e ventilado, evitando contato com água ou umidade;

8.3.7. As alvenarias em construção deverão ser cobertas em dias de chuva ou durante eventuais interrupções dos trabalhos, com lona plástica, ou qualquer material impermeável;

9. CORBERTURA

9.1. MADEIRAMENTO

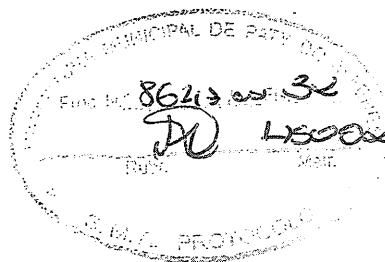
9.1.1. O madeiramento existente de suporte de telhas deverá ser de reaproveitado ao máximo possível, visto que a estrutura apresenta

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA

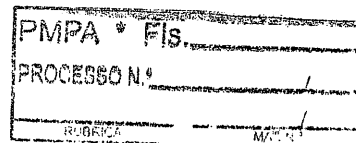


bom estado ;

9.1.2. Trama de madeira com posta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telja cerâmica tipo canal.

Ambientes onde não for possível o reaproveitamento;

9.1.3. Com excessão dos banh. 01, banh.02, banh.03, wc masc.01, wc fem. 01, wc masc.02 e wc fem. 02, todos outros ambientes deverão conter revestimentos de tetos como forro ou rebaixo, com lambri de madeira de lei, feito com rágua de 10 cm de largura;



9.2. DRYWALL

9.2.1. Os ambientes wc. Masc 01 e wc fem. 01 deverão ser revestidos com forro forro drywall, para ambientes comerciais;

9.3. SUBCOBERTURA

9.3.1. Toda a extensão da cobertura, inclusive varandas, deverá contemplar subcobertura com mantas plástica, revestida por pelpícula de alumínio;

9.4. TELHAS

9.4.1. Para redução de custos, serão reaproveitadas, o quanto possíveis, as telhas cerâmicas CAPA - CANAL, já existentes no local.

9.4.2. Onde não for possível o reaproveitamento, utilizar telhamento com telha TIPO CAPA – CANAL, TIPO PAULISTA

9.4.3. As telhas deverão ter origem em único fabricante/fornecedor.

A empreiteira deverá apresentar para aprovação da fiscalização,

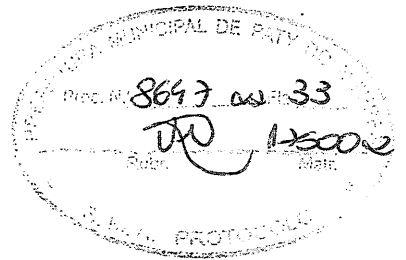
amostra da telha.

PATY DO ALFERES
2022

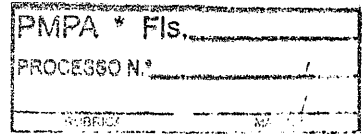
Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



9.4.4. Será executado para arremate do telhado, um cordão. Este deverá ser executado com argila, cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2.



10. REVESTIMENTO

10.1. PAREDES E TETOS COM CHAPISCO, EMBOÇO e REBOCO

10.1.1. Quando necessário, as paredes internas receberão emboço 1:3 (cimento e areia), E = 2 cm;

10.1.2. Quando necessário, as paredes externas receberão emboço 1:3 (cimento e areia), E = 2 cm;

10.1.3. Aplicação manual de fundo selador nas paredes externas e internas ;

10.1.4. As alvenarias a revestir deverão ser limpas antes do início da operação do revestimento;

10.1.5. Os revestimentos das paredes somente serão iniciados após o embutimento das peças e canalização de seus respectivos testes;

10.1.6. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades;

10.1.7. Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas superpostas contínuas e uniformes, chapisco e emboço. A espessura final do revestimento deverá estar entre 15mm e 25mm.

10.2. REVESTIMENTOS DE PAREDES COM CERÂMICA

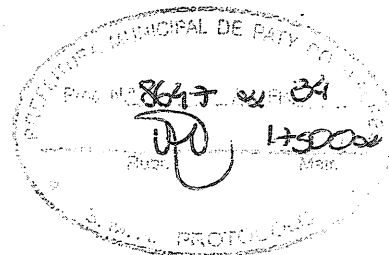
10.2.1. Os banheiros, receberão revestimento cerâmico com azulejos de

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



primeira qualidade, até o teto;

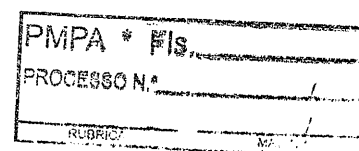
10.2.2. Qualquer modificação nas dimensões e cor não serão aceitas sem prévia autorização da fiscalização;

10.2.3. O revestimento em cerâmica será feito sobre o emboço curado por 10 dias, nivelado, limpo e seco, com argamassa colante de alta adesividade aplicada com desempenadeira dentada, com 3 e 4 mm de espessura, ou com argamassa comum, a ser definido pela Fiscalização com juntas e prumo, alinhados e rejuntados com perfeição;

10.2.4. O perfeito alinhamento na colocação das peças cerâmicas será obtido com utilização de espaçadores de juntas plásticas, industrializadas, em formato de cruz, de acordo com as espessuras de juntas indicadas para cada tipo de cerâmica. O preenchimento completo das juntas será obtido com rejunte de cimento com aditivo à base de látex, aplicado com espátula de borracha ou de plástico;

10.2.5. Os cortes em cerâmicas terão suas bordas esmerilhadas.

10.2.6. Não admitidas peças emendadas;

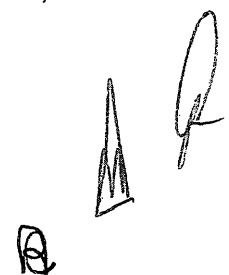


11. PISO

11.1.1. Revestimentos cerâmicos para piso com placa tipo esmaltada extra, 60x60cm, para ambientes maiores que 10m²;

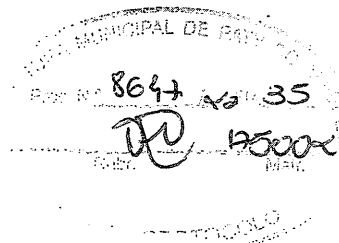
11.1.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados;

PATY DO ALFERES
2022

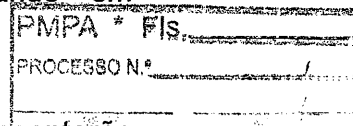

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



11.1.3. Os pisos deverão ser executados de acordo com as determinações do projeto. Deverão respeitar as recomendações do memorial descritivo e da planilha de custos, levando em consideração as recomendações do fabricante;



11.1.4. Os materiais de capeamentos adotados apresentarão características compatíveis com as solicitações e usos previstos em função das particularidades funcionais de cada área, cabendo à empreiteira apresentar testes de similaridade no caso de alterações do especificado;

12.1.1. Os serviços de capeamento de pisos deverão ser executados exclusivamente por mão de obra qualificada, de modo que resultem superfícies com acabamento esmerado, absolutamentedesempenado, com nível, inclinações, caimentos, curvaturas etc., rigorosamente de acordo com as determinações do projeto;

12.1.2. Os pisos internos laváveis, bem como os pisos externos impermeáveis, deverão ser executados com caimento adequado, declividade nunca inferior a 0,5%, de modo que o escoamento de água na direção dos pontos de drenagem seja garantido em toda extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo;

12.1.3. Os pisos só poderão ser executados após a conclusão dos serviços de revestimentos de parede, ou outros elementos contínuos, como no caso de ambientes internos após a conclusão dos respectivos revestimentos de teto e a vedação das respectivas aberturas para o exterior;

12.1.4. Antes de dar início à execução dos revestimentos finais, todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, drenagem, etc. diretamente envolvidas deverão estar perfeitamente instaladas e testadas;

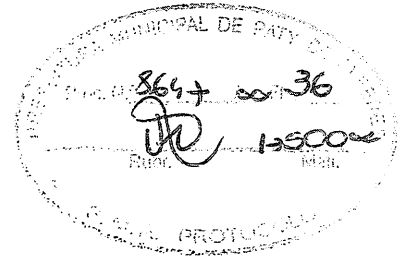
12.1.5. A composição parcial de qualquer tipo de capeamento de piso,

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

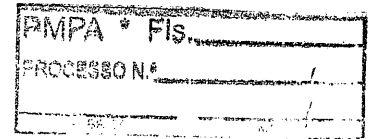


Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



só será aceita pela Fiscalização quando executada com absoluta perfeição, de modo que, nos locais recompostos não sejam notadas quaisquer diferenças ou descontinuidades.

12. ESQUADRIAS



12.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA

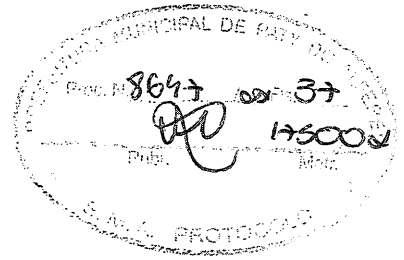
- 12.1.1.** As esquadrias de madeira, bem como as demais marcenarias, deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações do projeto básico e de seus respectivos detalhes,
- 12.1.2.** no que diz respeito ao seu dimensionamento funcionamento e instalação;
- 12.1.3.** Sempre a fiscalização julgar necessário, caberá à empreiteira apresentar uma amostra da peça para ser submetida à aprovação, antes da execução dos serviços.
- 12.1.4.** Todas e qualquer alteração de dimensões, funcionamento, deverá ser autorizada pela fiscalização;
- 12.1.5.** Todos os serviços de marcenaria deverão ser executados por mão de obra especializada, e com máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com ligações sólidas e indeformáveis;
- 12.1.6.** As ferragens, bem como as demais componentes desmontáveis das peças de madeira, deverão ser fixadas exclusivamente como parafusos de latão ficando vedado, nesses locais, o uso de quaisquer parafusos passíveis à corrosão;

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

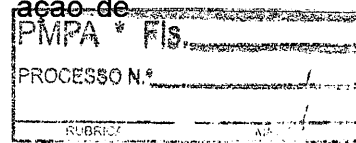


Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



12.1.7. A instalação das peças de marcenaria deverá ser feita com o vigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, de nível e prumo, exatos, e com oscuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria ou torção, quando parafusadas aos elementos de fixação;

12.1.8. A montagem e fixação das peças de marcenaria não deverão permitir deslocamentos ou deformações sensíveis sob ação de esforços;



12.1.9. Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento;

12.1.10. As esquadrias deverão ser executadas exclusivamente com as madeiras especificadas no projeto de arquitetura para os serviços padrão, ou com madeira de lei que apresente, durabilidade e demais características, comprovadamente equivalentes, cuja utilização tenha sido previamente aprovada pela fiscalização;

12.1.11. Toda madeira a ser utilizada nos serviços de marcenaria, maciça ou compensada, deverá ser de primeira qualidade;

12.1.12. Não será permitida a utilização de madeira que apresente qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência ou aspecto;

12.1.13. Todas as operações de corte, furação, escoriação dentre outras, deverão ser executadas com equipamento adequado;

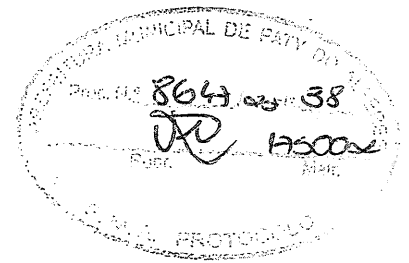
12.1.14. As esquadrias e as demais peças de madeira deverão ser posta no canteiro de serviço com pré- acabamentos, de modo que os

PATY DO ALFERES
2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



retoques finais, executados na própria obra, sejam reduzidos ao mínimo indispensável;

PMPA * Fis.
PROCESSO N.º

12.1.15. Todas as folhas deverão apresentar dimensões externas

compatíveis com o vão a que se destinam; não sendo permitida a execução, na obra, de cortes ou desbastamentos, que não aqueles estritamente necessários aos ajustes de instalação;

12.1.16. Todas as folhas lisas com estrutura semioca, deverão ser

inteiramente executadas (interna e externa) com cedro e não superior a 30mm de acordo com o uso a que se destinam e com as determinações do projeto;

12.1.17. A estrutura interna das folhas semiocas deverá ser composta por sarrafos contínuos e de mesmas dimensões, aplicados longitudinalmente com espaçamento constante e não superior a 30mm, de modo que índice de vazios da folha seja inferior a 65%.

12.2. FERRAGENS

12.2.1. Toda esquadria nova receberá novo conjunto de ferragens, conforme discriminado em planilha orçamentária;

12.2.2. Todas as ferragens deverão ser entregues no local da obra em perfeitas condições de acabamento. As ferragens serão fornecidas acompanhadas de acessórios, bom como parafusos, parafixação de esquadrias;

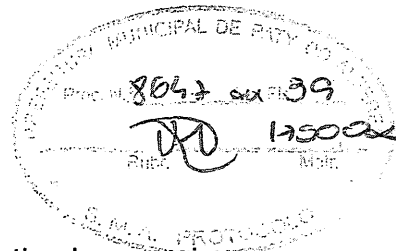
12.2.3. As fechaduras deverão ter cubo, lingueta e/ou trinco, chapa testa, contracapas de aço com acabamento cromado acetinado para as partes aparentes e chaves de latão cromado;

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



12.2.4. As dobradiças deverão ser de latão cromado acetinado, compino

e bola de latão, com o mesmo acabamento das fechaduras
emaçanetas; para as postas de ferro, as dobradiças serão aço
laminado com o mesmo acabamento das demais peças;

12.2.5. Todas as portas de ferro, as dobradiças serão aço laminado com
o mesmo acabamento das demais peças;

12.2.6. Todas as postas terão 3 dobradiças por folha.

PMPA * Fis.	
PROCESSO N.º	1

12.3. VIDROS

12.3.1. A espessura dos vidros deverá atender às necessidades de
resistência aos esforços a que estarão sujeitas, portas 10mm e
janelas 6mm;

12.3.2. Está incluso neste item todo fornecimento dos materiais
necessários à colocação, fixação e vedação dos vidros, assim como
a manipulação, armazenamento transporte vertical e horizontal
necessários e a eventual reposição de todo material rejeitado pela
fiscalização;

12.3.3. As dimensões dos vidros deverão ser respeitando o projeto
arquitetônico;

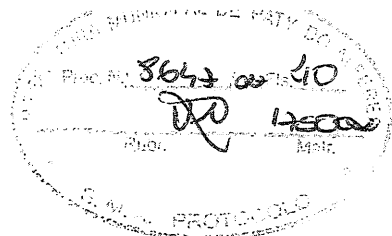
12.3.4. Quanto à inspeção final antes da colocação definitiva, caberá à
empreiteira, com supervisão da fiscalização, a verificação de todos
os vidros entregues na obra para a sua aprovação, caso haja algum
defeito de fabricação, ele será substituído sem qualquer ônus à
contratante;

PATY DO ALFERES
2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



12.3.5. A execução, colocação e aceitação dos vidros deverá obedecer a NB 226, EB- 92/58 e EB- 97/58, as especificações constantes nestes documentos e as recomendações do fabricante;

12.3.6. Todos os vidros devem ser protegidos após a colocação; e caso sua colocação seja feita de forma imprópria, causando danos ao material, sendo este de responsabilidade da empreiteira, a mesma deverá substituir por material novo, igual aos outros instalados, sem custo adicional à contratante;

12.3.7. Cabe à empreiteira efetuar, após a completa execução dos trabalhos aqui especificados, a completa limpeza final dos vidros, removendo manchas de tinta, argamassa remanescente, óleo, graxa etc.

PMPA * FIS.
PROCESSO N.º
RUBRICAR

13. PINTURA

13.1.1. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e serão cuidadosamente limpas, retocas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;

13.1.2. Agitar as tintas antes de sua aplicação;

13.1.3. Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca, exceto por indicação contrária;

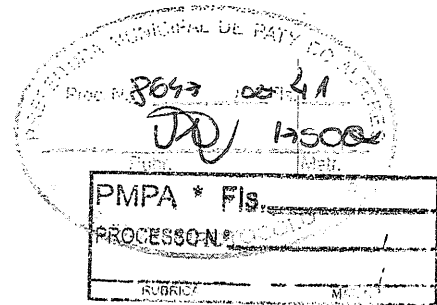
13.1.4. Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Quando estes não puderem ser evitados,

PATY DO ALFERES
2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedoradequado;

13.1.5. Toda superfície pintada, deverá apresentar, depois de pronta, a uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho;

13.1.6. Todas as superfícies de madeira das esquadrias deverão ser pintadas na cor AZUL DEL REY;

13.1.7. Para superfícies de madeira, lixar com lixa fina levemente, na direção dos veios da madeira e remover o pó;

13.1.8. Para superfície em madeira, aplicar uma demão homogeneamente distribuída de fundo fosco para madeira, diluído até 10% m aguarrás e aguardar secagem por 24 horas para efetuar novo leve lixamento e remoção do pó;

13.1.9. Para superfície em madeira, a primeira demão deverá ser diluída em 10% com aguarrás e a segunda demão com 15%. Deverá ser utilizado rolo de espuma e aguardar secagem entre demão por 12 horas;

13.1.10. As paredes internas e externas deverão receber selador antes da nova pintura, as cores utilizadas deverão ser BRANCO NEVE;

13.1.11. Paredes internas e externas receberão acabamento em tinta acrílica quantas demãos necessárias para sua homogeneidade.

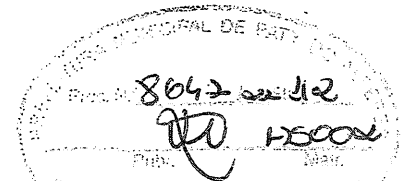
PATY DO ALFERES
2022



Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



PMPA - FIS.
PROCESSO N.º
RUBRIC

14. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

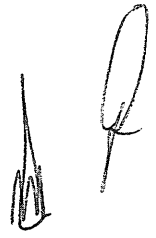
14.1. LOUÇAS

- 14.1.1. Toda louça sanitária será de cerâmica esmaltada na cor branca;
- 14.1.2. As peças serão bem cozidas, desempenadas, sem deformações, trincas ou fendas, duras, sonoras, resistentes e impermeáveis;
- 14.1.3. O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões, granulações fendilhamento e cor uniforme;
- 14.1.4. A instalação das peças será executada conforme as indicações do fabricante, devendo apresentar-se firmes e estanques;
- 14.1.5. Os arremates junto aos pisos e paredes deverão ser cuidadosos e sem falhas ou fendas;
- 14.1.6. As juntas do vaso sanitário ao piso deverão ser calafetadas com cimento branco;
- 14.1.7. A execução da instalação deverá obedecer rigorosamente às posições indicadas nos projetos em casos omissos, a fiscalização deverá ser consultada.

14.2. METAIS

- 14.2.1. Os metais não serão aceitos pela fiscalização se apresentados com defeito de fabricação ou defeitos de fundição ou usinagem, a torneira terá padrão simples e deverá seguir padrão da planilha orçamentária;

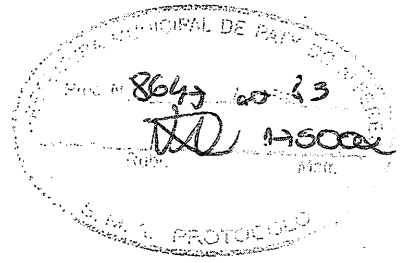
PATY DO ALFERES
2022



Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



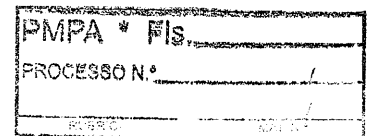
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



14.2.2. As peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às suas redes, não tolerando empenos, vazamentos, defeito de polimento ou de acabamento;

14.2.3. A cromação deverá ser primorosa, não sendo tolerado qualquer defeito de películas de cobrimento, especialmente a falta de aderência com a superfície de base;

14.2.4. Todos os metais dos aparelhos sanitários e da cozinha, deverão ter acabamento cromado.



15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

15.1.1. Toda instalação elétrica da edificação deverá obedecer ao padrão ABNT e ser compatíveis com as cargas que irão suportar, obedecendo ao projeto elétrico, com aceite da fiscalização;

15.1.2. As luminárias serão fixadas de forma correta, de maneira que estejam em perfeito funcionamento;

16. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

16.1. ÁGUA

16.1.1. A distribuição do sistema de água dos edifícios, deverá obedecer ao padrão ABNT, seguindo ao projeto elaborado pela empresa contratada e a planilha orçamentária, com aceite da fiscalização;

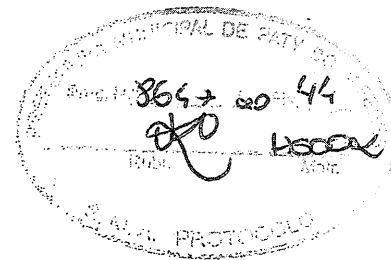
16.1.2. Será executada em tubos e conexões em PVC de primeira qualidade. Toda a rede terá suas conexões do tipo soldada e rosqueável. Não abusar da flexibilidade dos tubos, para desvios ou

PATY DO ALFERES
2022

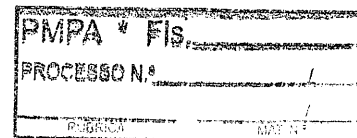

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



pequenos ajustes, usar conexão adequada. Evitar usarbolsas em tubos recortados, usando, nesse caso, luvas.



16.2. ESGOTO

- 16.2.1. A coleta de esgoto dos banheiros dos edifícios deverá obedecer ao padrão da ABNT, obedecendo ao projeto elaborado pela empresa contratada, com aceite da fiscalização;
- 16.2.2. Visará atender aos banheiros com escoamento rápido e eficiente, respeitando as inclinações necessárias das tubulações e dos pisos, que
- 16.2.3. serão despejados em local fossa séptica, com filtro anaeróbio, ligado à tubulação existente definido pela prefeitura;
- 16.2.4. Os ralos deverão ser sifonados.

17.DRENAGEM

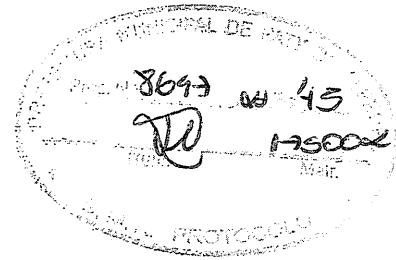
- 17.1. O sistema de drenagem deve seguir as especificações adotadas no projeto e planilha orçamentária elaborado pela empresa contratada para o mesmo;
- 17.2. Utilizar canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d=30cm), conforme projeto DE-2022-AGU-TEAA-002_0;
- 17.3. Utilizar tubo de concreto para redes coletoras de águas pluvias diâmetro 500mm para trecho que passa embaixo da construção;
- 17.4. Utilizar tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais diâmetro 700 mm para trcho que sai da constução e vai à vala existente;

PATY DO ALFERES
2022

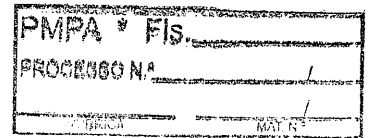

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



17.5. Utilizar caixa enterrada hidráulica retangular , em alvenaria com blocos de concret nas dimensões internas: 1x1x0,6m.



18. LIMPEZA DA OBRA

18.1. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverão apresentar perfeito funcionamento de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

19. SERVIÇOS FINAIS

19.1. Após a conclusão da obra, a EMPRESA EXECUTORA deverá remover todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios;

19.2. Antes da entrega final da obra, deverão ser procedidos todos os testes nos equipamentos elétricos e hidráulicos;

19.3. A EMPRESA EXECUTORA deverá realizar a limpeza da obra de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação;

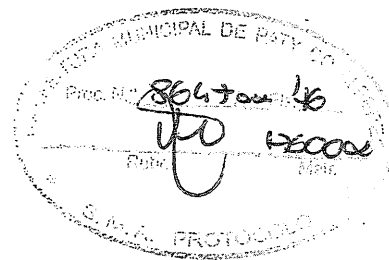
19.4. Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a EMPRESA EXECUTORA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO DA OBRA determinar;

PATY DO ALFERES
2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
PMPA



- 19.5. Deverá ser removido, pela EMPRESA EXECUTORA, todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção;
- 19.6. Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra;
- 19.7. Antes da entrega definitiva da obra serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

PMPA * Fis.	
PROCESSO N.º	/
RUBRICA	MAT. N.º

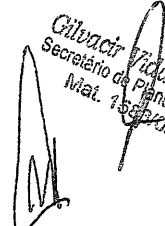
Paty do Alferes, 22 de junho de 2022.

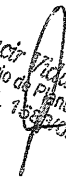
JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA:73989045768
Assinado de forma digital por JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA:73989045768
Dados: 2022.11.10 17:30:39 -03'00'

Jairton Dantas de Almeida
Eng. Civil
CREA – RJ 1994101779

PATY DO ALFERES
2022

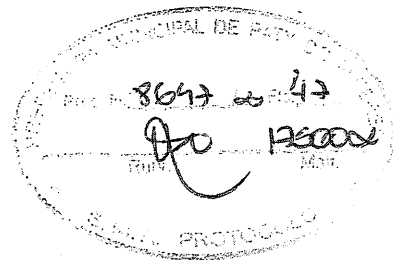

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02


Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02


Gilvaci Vidal L.
Secretário de Planejamento
Mat. 1525/02

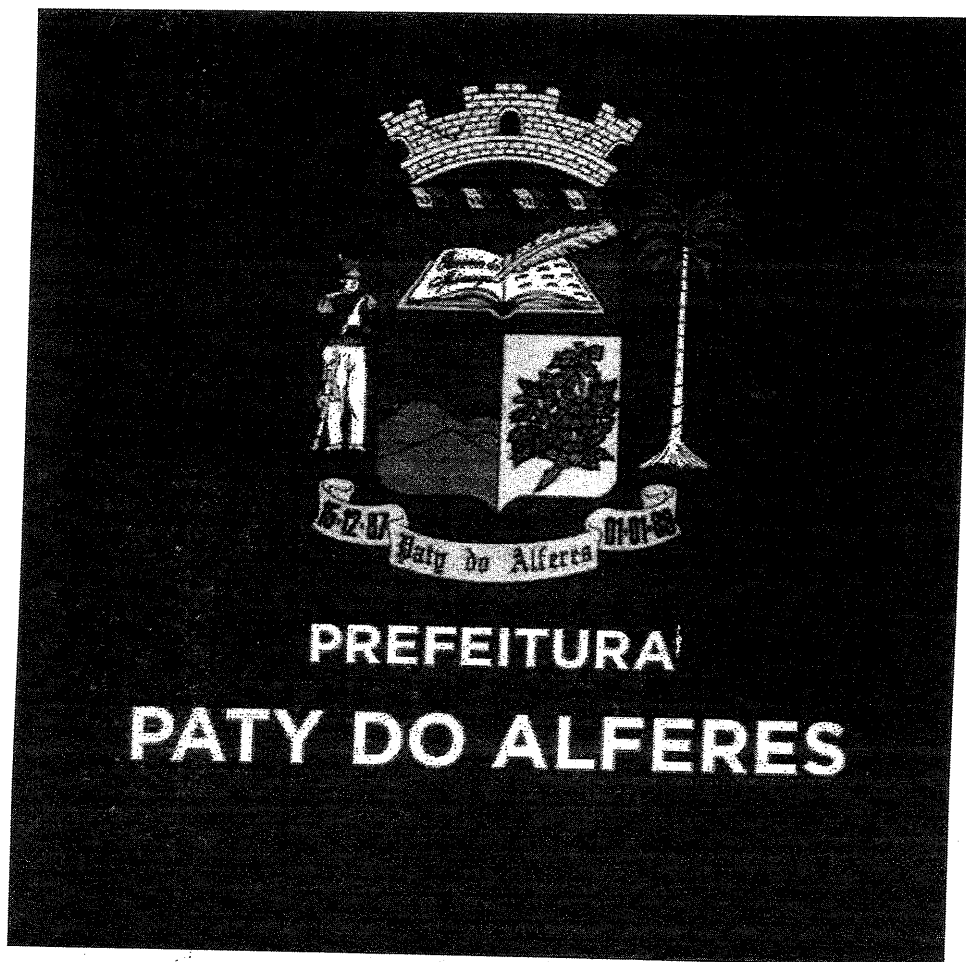


Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – PMPA
Secretaria de Planejamento



MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

PMPA - FIS.	
PROCESSO N.º	
RUBRICA	
MAT. N.º	

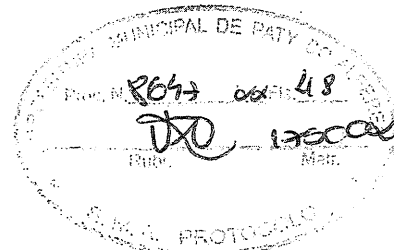


PREFEITURA
PATY DO ALFERES

PATY DO ALFERES
JUNHO/2022


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02





PMPA * PIS.
PROCESSO N.º
RUBRICA
MAT. N.º

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

1. DADOS GERAIS

Centro Cultural Aldeia de Arcozelo

Endereço: Av. Paschoal Carlos Magno, 450 – Paty do Alferes, RJ.

Objeto: Memorial Descritivo de Arquitetura para reforma e/ou reconstrução
da área administrativa e teatro – Aldeia de Arcozelo

2. GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto arquitetônico da Área administrativa e do Teatro e orientar as demais disciplinas a desenvolverem seus projetos alinhados aos objetivos deste documento.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto

Todos os serviços e materiais a serem empregados na realização da obra deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT.

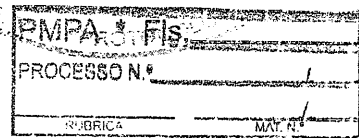
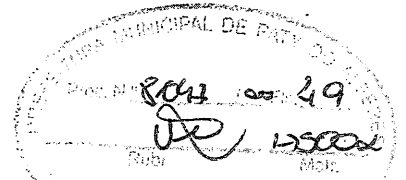
3. CONCEITO GERAL – APRESENTAÇÃO

O Projeto de Arquitetura para a reforma da área administrativa e do teatro apresenta soluções para que seja garantida a segurança do prédio e seus usuários, bem como seja preservada a identidade colonial da construção.

Como premissa conceitual, ficou definido que tudo que pudesse ser preservado da atual edificação, assim seria. Após visitas de inspeção das atuais instalações, verificou-se que as únicas necessidades de mudança seriam os elementos estruturais e os acabamentos.

PATY DO ALFERES
JUNHO/2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



4. PRINCIPAIS INTERVENÇÕES

4.1. REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO

A atual edificação que passará pela reforma, apresenta estrutura de madeira, totalmente degradadas, e em alguns pontos em colapso, devido à infestação de cupins. Sendo assim, será executada uma nova estrutura em perfis metálicos, que sustentará as tesuras e cumprirá função de estruturar todo o prédio.

Todos os pilares serão interligados por vigas de concreto (vigas de solo).

4.2. MUDANÇA DE LAYOUT

A única mudança de layout existente no novo projeto de reforma será APENAS no SALÃO 05, que se transformará em 2 banheiros públicos, sendo um feminino e outros masculino.

Os níveis dos pisos da edificação serão preservados.

4.3. PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DAS FACHADAS

Serão preservadas a volumetria atual e sua proporção, além da proporção de suas janelas e portas.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Todos os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e características do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries, e facilidade de manutenção;

5.1. PAREDES

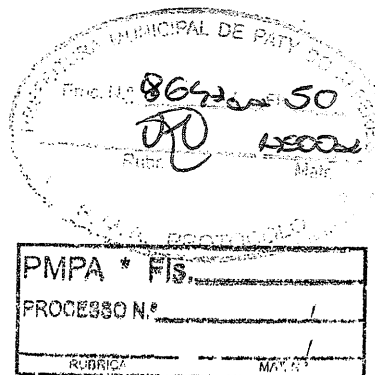
As paredes de alvenaria serão as existentes no local, sendo executado vedação nova somente no SALÃO 05, que se dividirá em WC MASC.02 e WC FEM. 02. Os tijolos cerâmicos utilizados na nova vedação serão nas dimensões de 9x19x29 cm, de boa qualidade.

Os tijolos serão assentados na posição em pé, de modo a obter a espessura final da parede com 15 cm. (já contadas as espessuras do emboço, massa e pintura)

Os tijolos devem ser molhados até a saturação e assentados com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, apumadas e alinhadas, de modo a evitar emboço com espessura excessiva espessura.

PATY DO ALFERES
JUNHO/2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



5.2. ESQUADRIAS

5.2.1. JANELAS

Todas as janelas serão estilo guilhotina com 4 folhas, sendo 2 venezianas e 2 guilhotinas

5.2.2. VIDROS

Todos os vidros de banheiro serão do tipo incolor jateado ou com aplicação de filme com efeito jateado, com espessura mínima de 6mm.

Os vidros das demais aberturas serão incolores, com espessura mínima de 6mm.

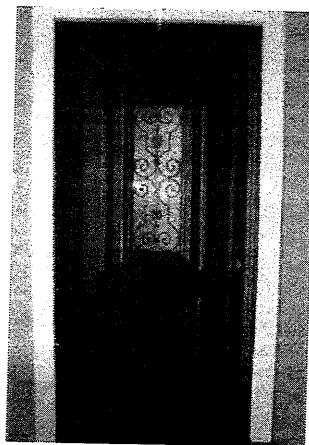
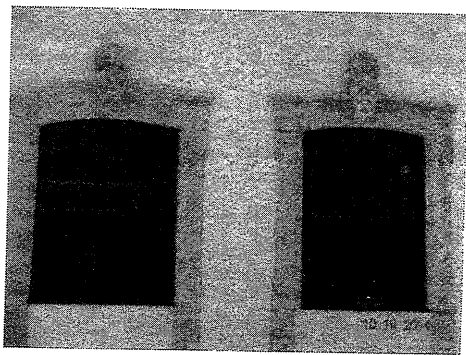
5.2.3. PORTAS

Formatos de janelas portas, tamanhos, sistema de aberturas, vide planta de detalhamento de esquadrias do projeto arquitetônico.

Todas as portas internas e externas deverão contar com fechaduras completas para portas externas e deverão ser usadas, no mínimo 3 dobradiças em cada folha de porta.

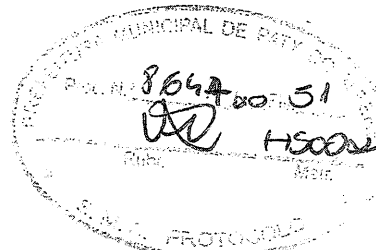
TODAS AS PORTAS E JANELAS SERÃO RECEBERÃO PINTURA NA COR AZUL DEL REY.

Referência:



PATY DO ALFERES
JUNHO/2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02



PMPA * Fls.	
PROCESSO N°	1
RUBRICA	MAT. N°

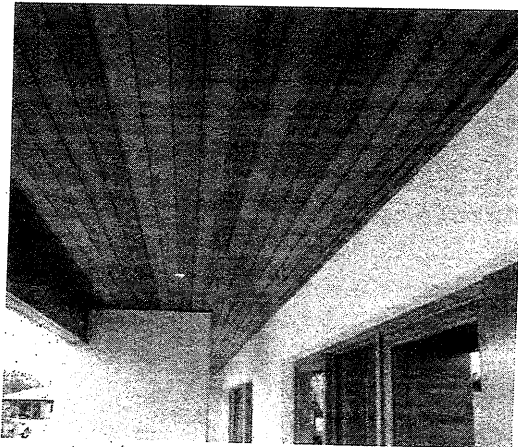
5.3. FORROS

Serão utilizados 2 tipos de forros:

5.3.1. Forro ou rebaixo com Lambri de Madeira de Lei, feito com régua de 10 cm de largura:

Na administração, salão 01, salão 02, salão 03 (bar), salão 04, circulação 01, camarim 02, circulação 01, teatro e toda a extensão da varanda.

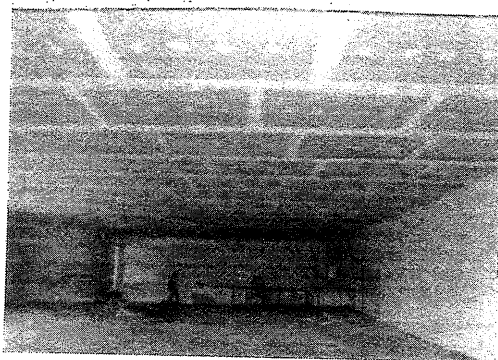
Referência: Forro com Lambril de Madeira de lei ou equivalente



5.3.2. Forro em Drywall, para ambientes comerciais:

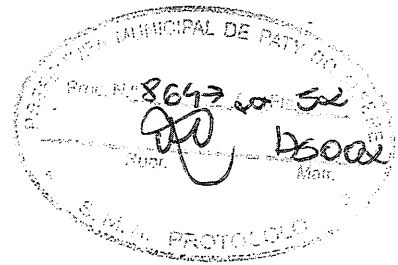
Nos banheiros WC MASC. 01 e WC MASC. 01.

Referência: forro em Drywall.



PATY DO ALFERES
JUNHO/2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

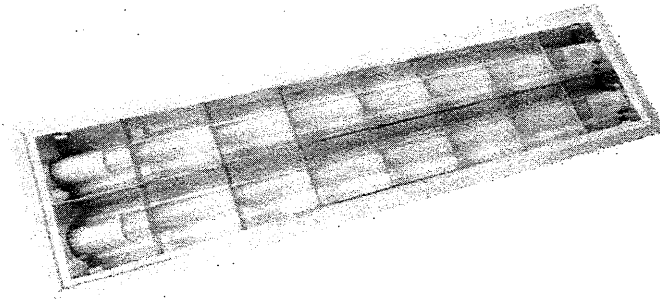


5.4. LUMINÁRIA

Foi adotado para este projeto somente de 2 tipos de luminária.

5.4.1. Luminária tipo calha de embutir com 2 lâmpadas:

Referência: Luminária de embutir 7 x 62 cm.

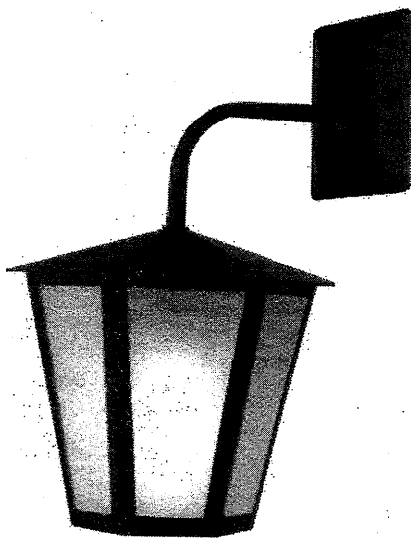


PMPA * FIS.
PROCESSO N°
RUBRICA
DATA

5.4.2. Arandelas:

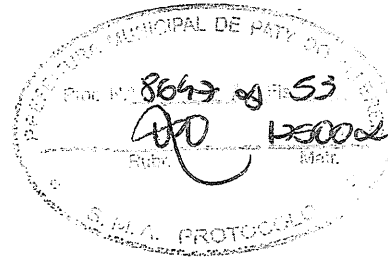
Serão utilizadas em toda extensão da varanda.

Referência: Luminária Arandela Colonial Sextavada Externa Preta.



PATY DO ALFERES
JUNHO/2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

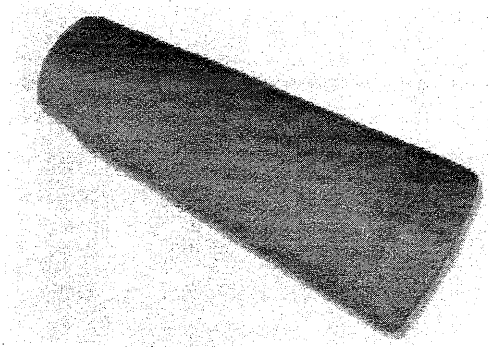


5.5. COBERTURA

5.5.1. TELHADO

Ao longo toda edificação será utilizada talha cerâmica capa-canal (reaproveitando as existentes e inserindo novas nos locais sem cobertura) e serão apoiadas na estrutura de madeira existente, que será mantida. Nos ambientes onde o telhado desabou, serão construídas novas estruturas de apoio em estrutura metálica.

Referência: Telha Capa- Canal



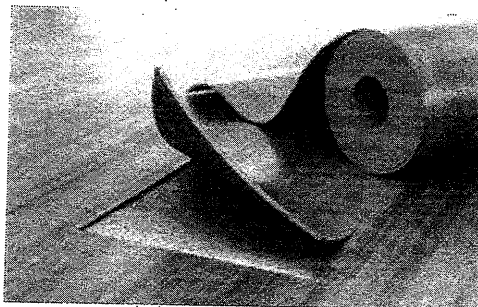
PMPA - FIS.	
PROCESSO N.º	/
SUBDIVISÃO	MAT. N.º

5.6. REVESTIMENTOS – PISO

5.6.1. Piso vinílico semiflexível em placas:

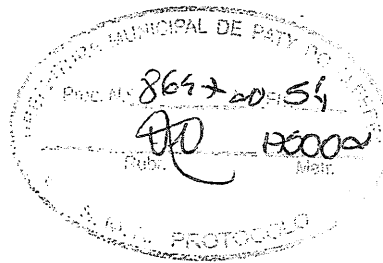
Para os seguintes ambientes: Administração, Salão 03 (bar), Salão 02, Salão 04, teatro (plateia), Camarim 01, Camarim 02, Salão ballet, Salão 01.

Referência: Piso vinílico semiflexível



PATY DO ALFERES
JUNHO/2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

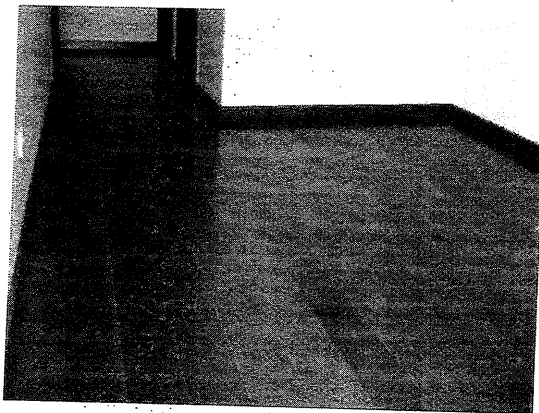


PMPA * Fis.	
PROCESSO N.º	1
RUBRICA	MAT. N.º

5.6.2. Piso em Assoalho de madeira:

Para os seguintes ambientes: Palco do teatro e Circulação 01 (que liga os camarins ao palco)

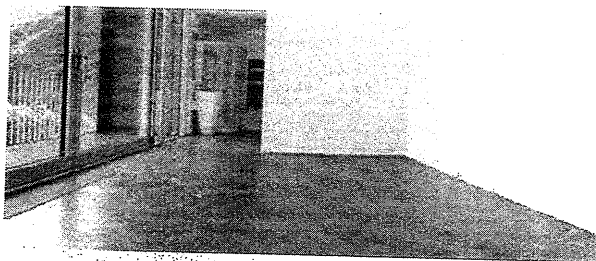
Referência: Assoalho de madeira.



5.6.3. Piso Cimentado Liso (“cimento queimado”):

Por toda extensão da varanda.

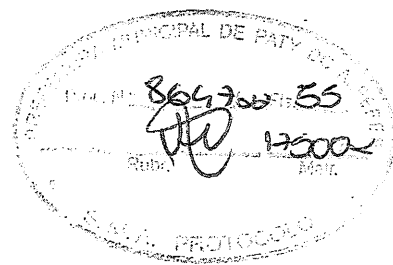
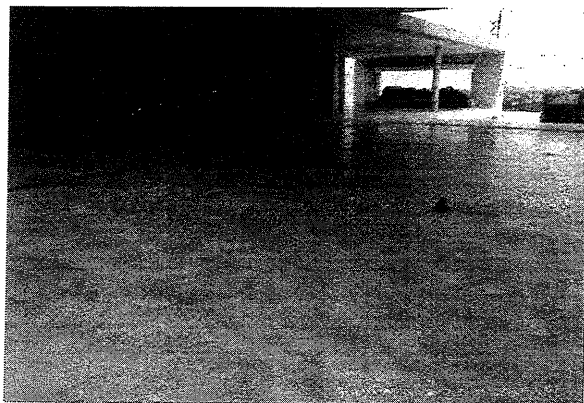
Referência: Piso em cimento queimado



PATY DO ALFERES
JUNHO/2022



Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

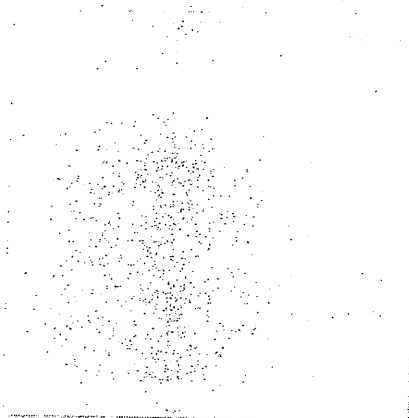


PMPA	* FIS
PROCESSO N.º	1
RUBRICA	MAT. N.º

5.6.4. Revestimento Cerâmico para Piso com Placas Tipo Esmaltada:

Serão empregadas em todos os banheiros. Na cor branco.

Referência: Revestimento cerâmico 45x45 cm. PEI 5.



5.7. REVESTIMENTOS – PAREDE

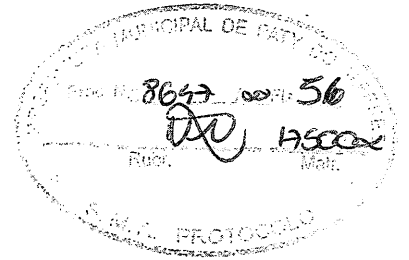
5.7.1. Revestimento Cerâmico para Paredes internas com placas tipo esmaltada extra:

Aplicado em todos os banheiros.

Referência: Revestimento cerâmico para parede interna 20x20 cm.

PATY DO ALFERES
JUNHO/2022

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

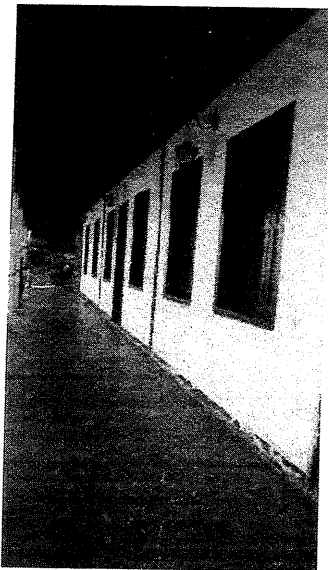


PMPA * FIs	
PROCESSO N.º	1
RUBRICA	MAR/22

5.7.2. Pintura com Tinta Acrílica (paredes externas e internas)

Todas as paredes serão pintadas na cor BRANCO NEVE.

Referência: Pintura atual

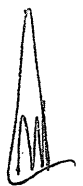


JAIRTON DANTAS DE
ALMEIDA:73989045768

Assinado de forma digital por JAIRTON
DANTAS DE ALMEIDA:73989045768
Dados: 2022.11.10 17:29:29 -03'00'

Jairton Dantas de Almeida
Engenheiro Civil
CREA – RJ 1994101779

PATY DO ALFERES
JUNHO/2022


Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02


Priscila A. Correa
Mat. 1397/02





8647 39
 12000
 P. 12000
 P. 12000

Priscila A. Correa
Mat: 1397/02

Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02

[illegible]

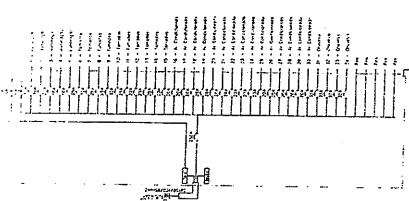
CUADRO DE AREAS	
CÓDIGO	AREA (m ²)
13-11-17-25	3 1/2
13-11-26	5 1/2
13-11-27	5 1/2
13-11-28	5 1/2
13-11-29	5 1/2
13-11-30	5 1/2
13-11-31	5 1/2
13-11-32	5 1/2
13-11-33	5 1/2
13-11-34	5 1/2
13-11-35	5 1/2
13-11-36	5 1/2
13-11-37	5 1/2
13-11-38	5 1/2
13-11-39	5 1/2
13-11-40	5 1/2
13-11-41	5 1/2
13-11-42	5 1/2
13-11-43	5 1/2
13-11-44	5 1/2
13-11-45	5 1/2
13-11-46	5 1/2
13-11-47	5 1/2
13-11-48	5 1/2
13-11-49	5 1/2
13-11-50	5 1/2
13-11-51	5 1/2
13-11-52	5 1/2
13-11-53	5 1/2
13-11-54	5 1/2
13-11-55	5 1/2
13-11-56	5 1/2
13-11-57	5 1/2
13-11-58	5 1/2
13-11-59	5 1/2
13-11-60	5 1/2
13-11-61	5 1/2
13-11-62	5 1/2
13-11-63	5 1/2
13-11-64	5 1/2
13-11-65	5 1/2
13-11-66	5 1/2
13-11-67	5 1/2
13-11-68	5 1/2
13-11-69	5 1/2
13-11-70	5 1/2
13-11-71	5 1/2
13-11-72	5 1/2
13-11-73	5 1/2
13-11-74	5 1/2
13-11-75	5 1/2
13-11-76	5 1/2
13-11-77	5 1/2
13-11-78	5 1/2
13-11-79	5 1/2
13-11-80	5 1/2
13-11-81	5 1/2
13-11-82	5 1/2
13-11-83	5 1/2
13-11-84	5 1/2
13-11-85	5 1/2
13-11-86	5 1/2
13-11-87	5 1/2
13-11-88	5 1/2
13-11-89	5 1/2
13-11-90	5 1/2
13-11-91	5 1/2
13-11-92	5 1/2
13-11-93	5 1/2
13-11-94	5 1/2
13-11-95	5 1/2
13-11-96	5 1/2
13-11-97	5 1/2
13-11-98	5 1/2
13-11-99	5 1/2
13-11-100	5 1/2

CUESTO DE EXAMINADOS	
IMP	
1	ASIGNACIÓN EN LA AULA
2	ASIGNACIÓN DE MATERIA
3	INFORMACIÓN PARA EL PAGO CON LA TARJETA EMISORA
4	INFORME CANTIDAD DE EXAMENADO LUGAR, CUANDO CORRESPONDA
5	PAGARE
6	INFORME CANTIDAD PARA PAGARE EN INTERNET
7	INFORME CANTIDAD PARA PAGARE EN INTERNET
8	PUBLICIDAD CON LA ASIGNACIÓN DE MATERIA EN INTERNET
9	LAN
10	LAN
11	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
12	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
13	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
14	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
15	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
16	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
17	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
18	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
19	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
20	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
21	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
22	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
23	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
24	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
25	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
26	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
27	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
28	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
29	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
30	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
31	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
32	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
33	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
34	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
35	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
36	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
37	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
38	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
39	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
40	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
41	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
42	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
43	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
44	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
45	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
46	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
47	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
48	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
49	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
50	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
51	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
52	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
53	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
54	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
55	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
56	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
57	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
58	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
59	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
60	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
61	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
62	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
63	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
64	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
65	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
66	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
67	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
68	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
69	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
70	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
71	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
72	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
73	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
74	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
75	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
76	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
77	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
78	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
79	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
80	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
81	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
82	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
83	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
84	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
85	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
86	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
87	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
88	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
89	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
90	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
91	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
92	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
93	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
94	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
95	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
96	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
97	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
98	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
99	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U
100	ORDEN DE PAGOS DE MATERIA EN LA U

[illegible]

Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento

Priscila A. Correa
Mat: 1397/02



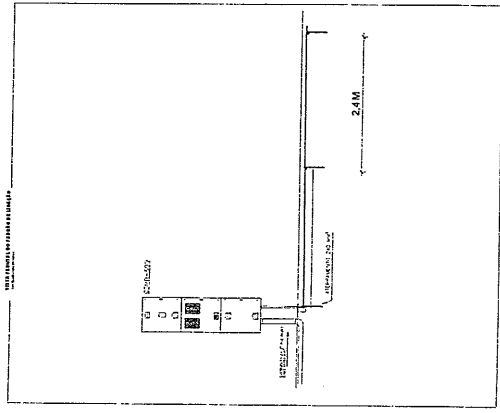
3. QUADRO DE CARGAS
S/ ESCALA

3. CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO
S/ ESCALA

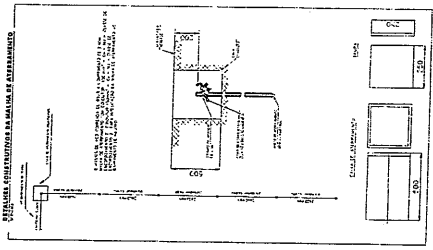
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	1	unidade	1000	1000
2	2000	2	unidade	2000	4000
3	3000	3	unidade	3000	9000
4	4000	4	unidade	4000	16000
5	5000	5	unidade	5000	25000
6	6000	6	unidade	6000	36000
7	7000	7	unidade	7000	49000
8	8000	8	unidade	8000	64000
9	9000	9	unidade	9000	81000
10	10000	10	unidade	10000	100000

DEMANDA UNIDADE TEATRO
1000
2000
3000
4000
5000
6000
7000
8000
9000
10000

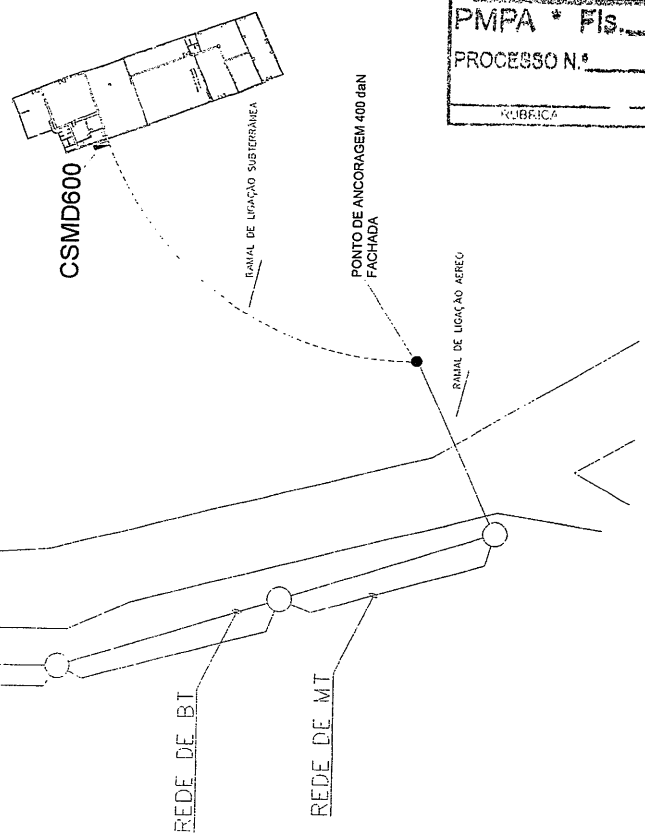
5. QUADRO DE DEMANDA
S/ ESCALA



5. VISTA FRONTAL DO PADRÃO DE LIGAÇÃO
S/ ESCALA



4. DETALHE DA MALHA DE ATERRAMENTO
S/ ESCALA



7. PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO
S/ ESCALA

PMPA * FIS. _____
PROCESSO N.º _____
RUBRICA _____ MAT. N.º _____

PROTEÇÃO
O presente projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do cliente. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização indevida das informações aqui contidas.

8697 0063
17500
PROTEÇÃO

ALVENARIA
PROJETO ELÉTRICO DO PADRÃO DE ENTRADA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TEATRO DA ALGUEIRA DE
PROJETO ELÉTRICO DO PADRÃO DE ENTRADA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TEATRO DA ALGUEIRA DE
PROJETO ELÉTRICO DO PADRÃO DE ENTRADA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TEATRO DA ALGUEIRA DE

DE-2022-ELE-TEAA-002_0
ABNT NBR 5418-1:2018
INDICADA 28 JUN 2022

Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

NOTAS DE ACOMPANHAMENTO SANTARÃO

[illegible]

LEGENDA EQUIPAMENTO SANITARIO

	TANQUE SEPTICO RETANGULAR 4'x4'x6'x1,50m
	TANQUE SEPTICO RETANGULAR 4'x6'x1,40x1,27m
	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL 5'x6x1,20m
	TUBULAQÜO - ø 300m
	TUBULAQÜO - ø 150m
	TUBULAQÜO - ø 100m
	TUBULAQÜO - ø 150m
	RAIO SIFONADO
	CAIXA DE INSPECÇÃO
	TUBO DE OUEDA (TQ)
	TUBO DE VENTILAQÜO (TV)
	SENTINELA DO FLUXO

TANQUE SÉPTICO
 RETANGULAR
 4,40x1,50x1,30m
 TUBO DE AEROSOL
 RETANGULAR 4,25x1,40x1,67m
 CAIXA DE CORDUA
 ESPECIAL 0,40x1,25x
 TUBULAÇÃO Ø = 50mm
 TUBULAÇÃO Ø = 75mm
 TUBULAÇÃO Ø = 100mm
 TUBULAÇÃO Ø = 150mm
 MALD SIFONADO
 CAIXA DE INSPEÇÃO
 TUBO DE DUEIRA (TO)
 TUBO DE VENTILAÇÃO (TV)
 SENTINEL 30 FLUXO

INTERFÂNCIAS

- NBR 5516 - INSTALAÇÕES PREDIAL DE ÁGUA FRIA
- NBR 6432 - REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
- NBR 1150 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- NBR 4890 - TUBO DE CONCRETO ARMAADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO
- NBR 5649 - PROJETO DE REDES COLETORES DE ESGOTO

NBR 5526 - INSTALAÇÕES PREDIAL DE ÁGUA FRIA
NBR 6492 - REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
NBR 8590 - TUBO DE CONCR ARM CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUV/ESGOTC

NOTÍCIAS

ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA:

- CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL Fxk = 30 MPa (EN GERAL)
- CONCRETO PARA "ALGARO" = Fxk 12 MPa (EN GERAL)
- AÇO PARA ARMADURA DE CONCRETO = c250
- DIÂMETRO MÍNIMO PARA ESTRIBO 6x5,0mm
- MOLAR O CONCRETO ESTRUTURAL À FORMA COM USO DE VIBRAÇÃ

ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA:
CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL Fc_k = 30 MPa (EM GERAL)
CONCRETO PARA "TACRO" + Fc_k 15 MPa (EM GERAL)
ACO PARA ARMADURA DE CONCRETO = c420
DIAMETRO MÍNIMO PARA ESTRIBO 2x1,0mm
MOLDAR O CONCRETO ESTRUTURAL A FORNIA COM USO DE
DEFORMA COM ESCORA = 15 DIAS
DEFORMA SEM ESCORA = 18 DIAS

- PREVER "INSERTS" NO CONCRETO PARA ANEXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA
- REFORÇAR CORPOS DE PROVA DE CONCRETAGEM, PARA CADA ETAPA

ESTRUTURA METÁLICA

PREVER "INSERTS" NO CONCRETO PARA ANEXAÇÃO DE ESTRUTURAS "ITALI" A
RETER CORPOS DE PROVA DE CONCRETAGEM, PARA CADA ETAPA."

- AÇO PARA ESTRUTURA METÁLICA - ASTM A-36 / A-572
- SOLDAGEM À ARCO - 7018 (CONSIDERAR INSPEÇÃO VISUAL DA SOLDA)

ESTRUTURA METÁLICA.

• SOLDAGEM A ARCO - 7018 (CONSIDERAR INSPEÇÃO VISUAL DA SOLD.)

SOLDAAGEM À ARCO - 7018 (CONSIDERAR INSPEÇÃO VISUAL DA SOLDA);

PROJ. Nº 120	ALCANTERABRIA ALMAGRELA E CILINDROS DE ALUMINUM LITRA 1/2 GALON 1/2 GALON				ALCANTERABRIA 08/04/2010	ALCANTERABRIA 08/04/2010	ALCANTERABRIA 08/04/2010	ALCANTERABRIA 08/04/2010
PROJ. Nº 121	ALCANTERABRIA ALMAGRELA E CILINDROS DE ALUMINUM LITRA 1/2 GALON 1/2 GALON				ALCANTERABRIA 08/04/2010	ALCANTERABRIA 08/04/2010	ALCANTERABRIA 08/04/2010	ALCANTERABRIA 08/04/2010

**PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA
ÁREA ADMINISTRATIVA E DO TEATRO DA ALDEIA DE
ARCOZELO**

- PLANTA BAIXA RETALHE ELEVAMENTO SANTARÉM 01, 02 E 03
- PLANTA BAIXA RETALHE ELEVAMENTO SANTARÉM 04
- PLANTA BAIXA RETALHE DO SUBSTANTIVO SANTARÉM 05 (FOLHA C.W. MARCELA)
- PLANTA BAIXA RETALHE DO SUBSTANTIVO SANTARÉM 06 (FOLHA C.W. MARCELA)

JARITON DIAMANTAS DE
 ALIUNDA 970615147166
 Avenida de Venezuela
 # 2000, P.O. Box 88
 Santiago, Chile 9120000

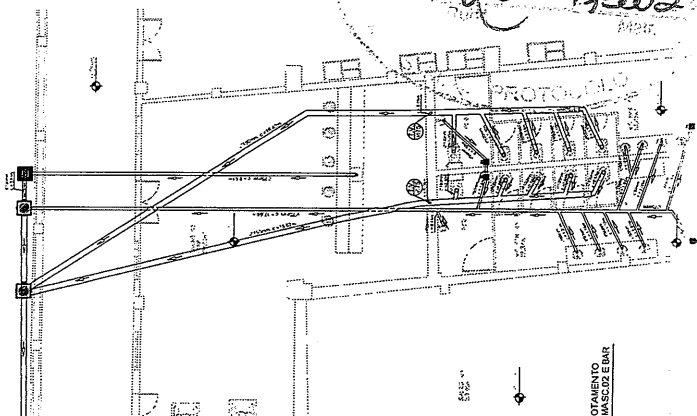
CENTRO CANTAS DE ALBUQUERQUE ENDEREÇO: CONJUGAL 198-10376	ALCOBOLISTAS DO SEGURO UBERLANDIA ENDEREÇO: AVENIDA JARDIM NOVO
--	--

1 DE

PAID

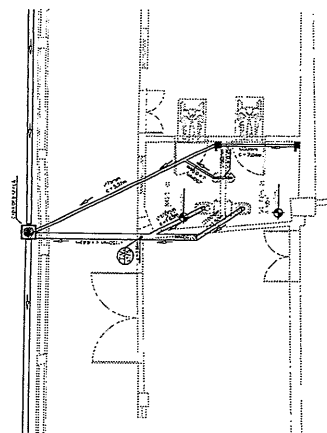
Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02

Mat. 1729/02

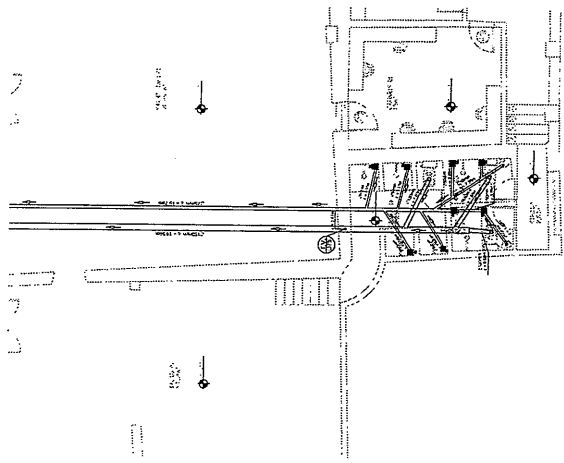


PLANTA BAIXA DETALHE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO WC, FEM, 02 EWC MASC.02 E BAR

PMPA * Fis. _____
PROCESSO N.º _____
RUBRICA _____ MAT. N.º _____



3 PLANTA BAIXA DETALHE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO WC, FEM, 01 E WC MASC.01
1/50



ORIGINALS AVAILABLE

Priscila A. Correa
Mat: 1397/02

Mat: 1397/02

REFERÊNCIAS

- NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
- NBR 5526 - INSTALAÇÕES PREDIAL DE ÁGUA FRIA
- NBR 6118 - PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
- NBR 6120 - CARGAS PARA CÁLCULOS DE EDIFÍCIOS
- NBR 6122 - PROJETO E EXECUÇÃO FUNDAMENTOS
- NBR 6123 - FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES
- NBR 6492 - REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
- NBR 7191 - EXEC DE DESENHOS P/ OBRAS DE CONCRETO (SIMPLIFICADOS)
- NBR 7480 - BARRAS E FIOS DE AÇO PARA ARMADURA DE CONCRETO
- NBR 7481 - TELA DE AÇO SOLDADA - ARMADURA PARA CONCRETO
- NBR 8044 - PROJETO GEOTÉCNICO
- NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- NBR 8545 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL
- NBR 8890 - PROJETO E EXEC DE ESTRUTURAS DE AÇO EM EDIFICAÇÕES
- NBR 8899 - TUBO DE CONCR ARM CIRCULAR PARA ÁGUA PLUV / ESGOTO
- NBR 9549 - PROJETO DE REDES COLETORES DE ESGOTO
- NBR 9763 - AÇOS PARA PERFILS LAMINADOS, CHPS GROSSAS E BARRAS
- NBR 11682 - ESTABILIDADE DE ENCOSTA
- NBR 14645 - ELABORAÇÃO DE COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)
- NBR 16920 - MUIROS E TALUDES EM SOLOS REFORÇADOS

NOTAS GERAIS

- ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA:
 - CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL Fck = 30 MPa (EM GERAL)
 - AÇO PARA ARMADURA DE CONCRETO = ca50
 - DIÂMETRO MÍNIMO PARA ESTRIBO Ø=5,0mm
 - MOLDAR O CONCRETO ESTRUTURAL A FORMA COM USO DE VIBRADOR
 - DESFORMA COM ESCORA = 15 DIAS
 - DESFORMA SEM ESCORA = 28 DIAS
 - PREVER "INSERTS" NO CONCRETO PARA ANEXAÇÃO DE ESTRUT. METÁLICA
 - RETER CORPOS DE PROVA DE CONCRETAGEM PARA CADA ETAPA
- ESTRUTURA METÁLICA:
- AÇO PARA ESTRUTURA METÁLICA = ASTM A36 / A-572
 - SOLDAGEM À ARCO - 7018 (CONSIDERAR INSPEÇÃO VISUAL DA SOLDA)

ORÇAMENTO	PROJEÇÃO	REVISÃO	ESTRUTURAL	ANEXO	ANEXO
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

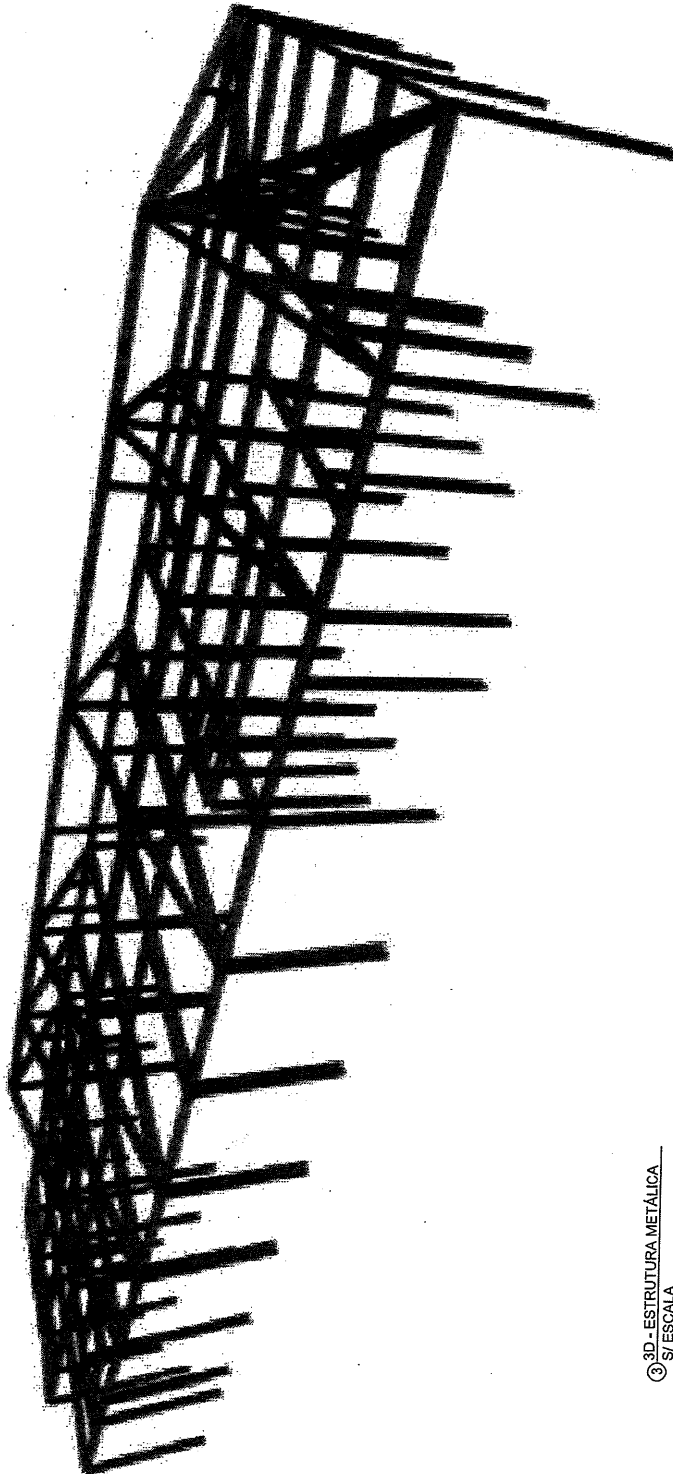
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

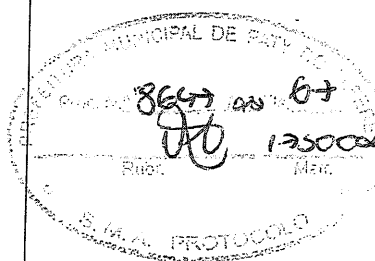
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO



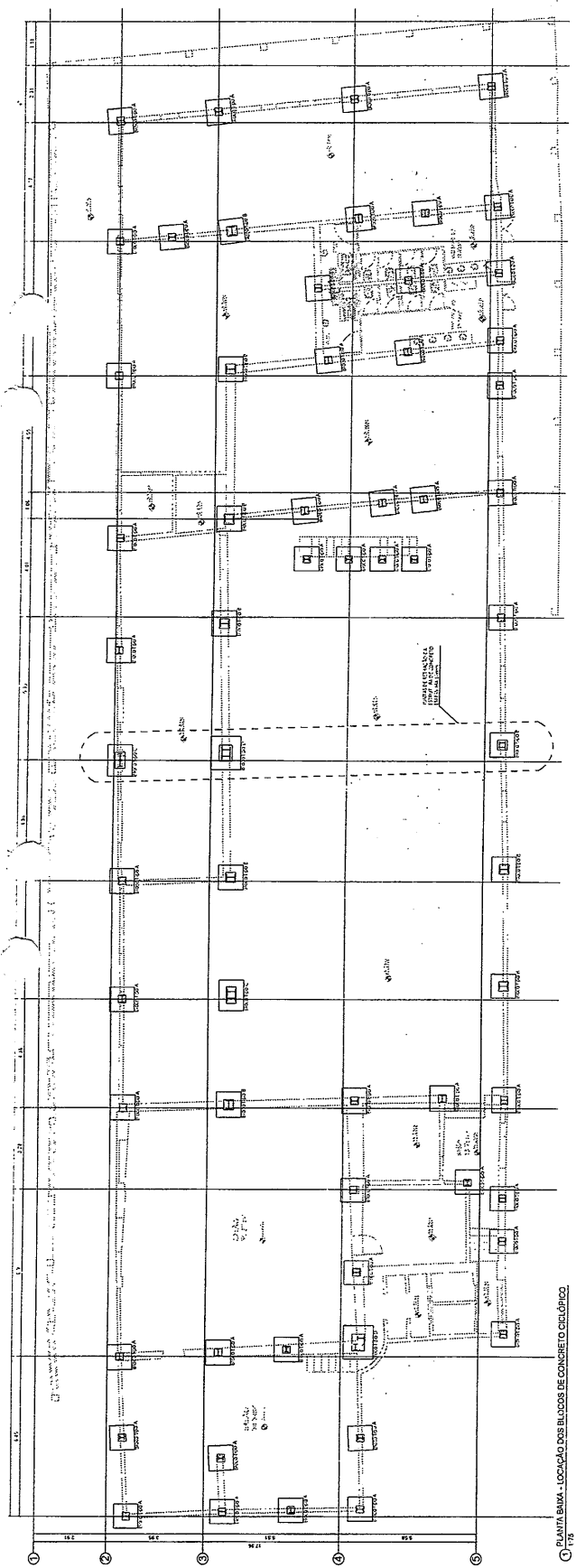
3D - ESTRUTURA METÁLICA
S/ ESCALA



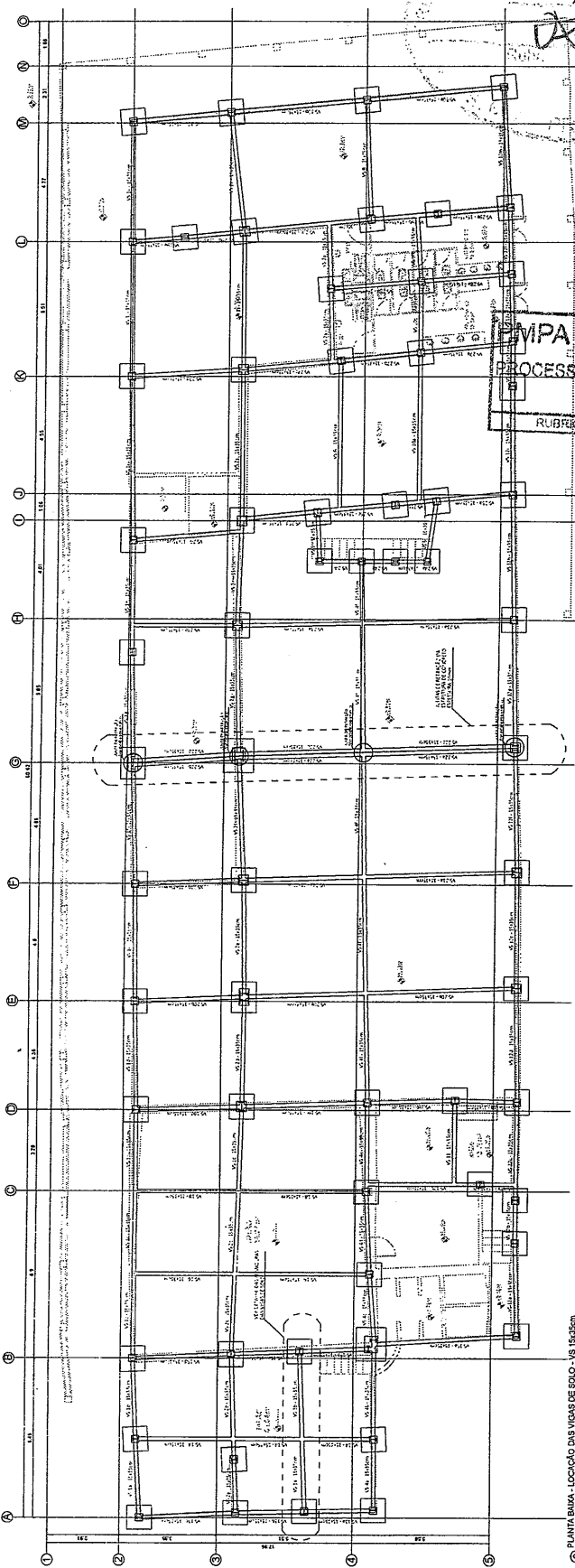
PMPA * FIS. _____
PROCESSO N.° _____
RUBRICA _____

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

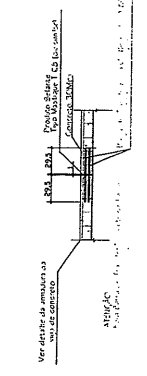
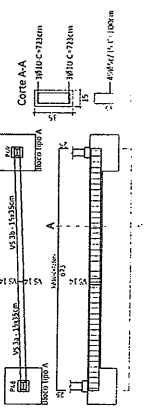
Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02



1 PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO DOS BLOCOS DE CONCRETO CICLÓRICO



2 PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO DAS VIGAS DE CONCRETO



NOTA: A obra de 150 m² de área construída, incluindo a área de estacionamento, deve ser executada em 15 dias úteis, a partir da data de início da obra, sob pena de aplicação da multa de 0,1% do valor da obra por dia de atraso.

8647/2068
135000

EMPRESA * FIS. PROCESSO Nº
RUBRICA MAT. Nº

Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

AL ENGENHARIA
PATY DO ALFENES - RJ

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO DA ALFA
CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA

PROJETO DE ALVENARIA EM FUNÇÃO ESTRUTURAL

DE-2022-EST-TEAA-004_0

ABRIL - 2022

INDICADA

08/01/2022

REFERENCIAL

• NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

• NBR 5418 - INSTALAÇÕES PNEUMÁTICAS DE ALTA PRESSÃO

• NBR 5419 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5420 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5421 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5422 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5423 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5424 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5425 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5426 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5427 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5428 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5429 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5430 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5431 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5432 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5433 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5434 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5435 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5436 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5437 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5438 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5439 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5440 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5441 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5442 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5443 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5444 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5445 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5446 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5447 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5448 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5449 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5450 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5451 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5452 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5453 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5454 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5455 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5456 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5457 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5458 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5459 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5460 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5461 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5462 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5463 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5464 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5465 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5466 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5467 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5468 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5469 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5470 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5471 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5472 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5473 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5474 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5475 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5476 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5477 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5478 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5479 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5480 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5481 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5482 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5483 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5484 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5485 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5486 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5487 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5488 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5489 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5490 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5491 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5492 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5493 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5494 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5495 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

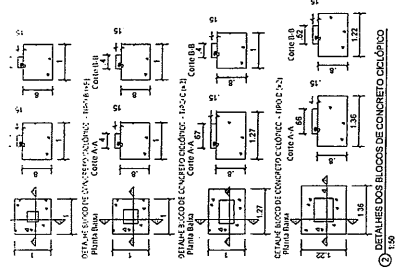
• NBR 5496 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5497 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5498 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5499 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES

• NBR 5500 - CÁLCULO DE CARGAS PARA CÁLCULO DE FUNDAÇÕES



3 DETALHES DOS BLOCOS DE CONCRETO CICLÓRICO

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		Orçamento Base para Licitação - RECURSO PRÓPRIO		Grau de Sigilo #PÚBLICO			
Nº PROCESSO 0		Nº CONTRATO 0		PROPRIETÁRIO / TOMADOR					
LOCALIDADE SINAPI RIO DE JANEIRO		DATA BASE 08-22 (N.DES.)		DESCRIÇÃO DO LOTE					
				APELIDO DO EMPREENDIMENTO O TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA MUNICÍPIO / UF O PATY DO ALFERES		BDI 1 21,15% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TEATRO - ALDEIA DE ARGOZELO									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
Contrato de obra									
1.1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N, 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	8,00	445,00	BDI 1	539,12	4.312,96
1.1.2.			Demolição						
1.1.2.1.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	51,25	357,02	BDI 1	432,53	22.167,16
1.1.2.2.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,24	10,82	BDI 1	13,11	606,21
1.1.2.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	80,23	38,23	BDI 1	46,32	3.716,25
1.1.2.4.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	14,37	BDI 1	17,41	104,46
1.1.2.5.	SINAPI	100997	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAEMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	51,76	6,29	BDI 1	7,62	394,41
1.1.2.6.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	153,94	28,73	BDI 1	34,81	5.358,65
1.1.2.7.	SINAPI	100390	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	611,12	29,82	BDI 1	36,13	22.079,77
1.1.2.8.	SINAPI	100391	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	611,12	25,08	BDI 1	30,38	18.565,83
1.1.2.9.	SINAPI	100331	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	611,12	34,05	BDI 1	41,25	25.208,70
1.1.2.10.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2.326,70	3,87	BDI 1	4,69	10.912,22
1.1.2.11.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	79,54	26,98	BDI 1	32,69	2.600,16
1.1.2.12.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	164,63	2,11	BDI 1	2,56	421,45
1.1.2.13.	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	167,13	3,77	BDI 1	4,57	763,78
1.1.2.14.	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05/2018	UN	1,00	312,01	BDI 1	378,00	378,00

PMW3.0.4

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PMPA * Fis. _____
PROCESSO N.º _____

8643 24
H900

2/11 AMH.

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES				PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Orçamento Base para Licitação - RECURSO PROPRIO				Gratidão de Sigilo #PUBLICO							
Nº PROCESSO		Nº CONTRATO		PROPOSTANTE / TOMADOR		DESCRIÇÃO DO LOTE		APELIDO DO EMPREENDIMENTO				MUNICÍPIO / UF		BDI1		BDI2		BDI3	
0		0		0		0		0				0		21,15%		0,00%		0,00%	
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE																	
RIO DE JANEIRO		08-22 (N DES.)																	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)										
1.1.2.15.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF. 05/2018	UN	1,00	289,76	BDI1	351,04	351,04										
1.2.			DRENAGEM PLUVIAL (OFF-SITE)																
1.2.1.			Escavação																
1.2.1.1.	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	28,40	99,37	BDI1	120,39	3.419,08										
1.2.2.			Drenagem																
1.2.2.1.	SINAPI	102990	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	M	83,27	50,72	BDI1	61,45	5.116,94										
1.2.2.2.	SINAPI	92213	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	75,00	332,97	BDI1	403,39	30.254,25										
1.2.2.3.	SINAPI	92220	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	20,27	193,49	BDI1	234,41	4.751,49										
1.2.2.4.	SINAPI	99264	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	UN	2,00	750,88	BDI1	909,69	1.819,38										
1.3.			PREDIO (1143,04M²)																
1.3.1.			FUNDAÇÕES - ESCAVAÇÃO																
1.3.1.1.	SINAPI	98522	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 08/2017	M3	51,45	192,13	BDI1	220,65	11.352,44										
1.3.1.2.	SINAPI	98526	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 09/2017	M3	19,62	368,06	BDI1	445,90	8.748,56										
1.3.2.			FUNDAÇÃO - IMPERMEABILIZAÇÃO																
1.3.2.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 08/2018	M2	397,10	44,09	BDI1	53,42	21.213,08										
1.3.3.			FUNDAÇÃO - FORMA																
1.3.3.1.	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PARQUES,ETC.SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	91,39	69,00	BDI1	83,59	7.639,29										
1.3.4.			FUNDAÇÃO - ESTRUTURA																
1.3.4.1.	SINAPI	98619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 08/2017	M2	66,86	32,38	BDI1	39,23	2.622,92										
1.3.4.2.	EMOP	11.003.0006-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESIS TENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 30MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	19,62	664,64	BDI1	805,21	15.798,22										

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES			PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			Orçamento Base para Licitação - RECURSO PROPRIO			APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Grav de Sigilo		
Nº PROCESSO 0			Nº CONTRATO 0			PROPOSTANTE / TOMADOR			0 TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA			#PÚBLICO		
LOCALIDADE SINAPI			DATA BASE 08/22 (N. DES.)			DESCRIÇÃO DO LOTE			MUNICÍPIO / UF			BDI 1 21,15%		
RIO DE JANEIRO									0 PATY DO ALFERES			BDI 2 0,00%		
									BDI 3 0,00%					
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO		
1.3.4.3.	EMOP	11.009.0072-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPR EENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO, COR TE DOBR			KG	2.490,84	13,15	BDI 1	15,93	39.679,08	RA		
1.3.4.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_08/2021			M3	52,52	570,28	BDI 1	690,89	36.285,54	RA		
1.3.4.5.	SINAPI	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA			KG	7,57	10,81	BDI 1	13,10	99,17	RA		
1.3.4.6.	SINAPI	98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018			M	43,88	116,31	BDI 1	140,91	6.183,13	RA		
1.3.5.			SUPRAESTRUTURA - FORMAS								2.610,37			
1.3.5.1.	EMOP	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM EXCLUSIVELY ESCORAMENTO.			M2	3,74	69,00	BDI 1	83,59	312,63	RA		
1.3.5.2.	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020			M	112,80	16,81	BDI 1	20,37	2.297,74	RA		
1.3.6.			SUPRAESTRUTURA - ESTRUTURA								1.292.735,98			
1.3.6.1.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X23 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			M2	89,90	61,98	BDI 1	75,09	6.750,59	RA		
1.3.6.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018			M2	371,18	49,36	BDI 1	59,80	22.196,56	RA		
1.3.6.3.	SINAPI	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022			M2	2.506,47	60,35	BDI 1	73,11	183.248,02	RA		
1.3.6.4.	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018			M2	417,31	53,60	BDI 1	64,94	27.100,11	RA		
1.3.6.5.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014			M2	185,69	74,23	BDI 1	89,93	16.699,10	RA		
1.3.6.6.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014			M2	185,48	63,62	BDI 1	77,08	14.296,80	RA		
1.3.6.7.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014			M2	37,59	57,43	BDI 1	69,58	2.615,51	RA		

PMV3.0.4

Priscila A. Correa
Mat: 1397/92

PMv3.0.4

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES			PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			Orçamento Base para Licitação - RECURSO PROPRIO			APELIDO DO EMPREENDIMENTO			MUNICÍPIO / UF			Grau de Sigilo		
Nº PROCESSO			Nº CONTRATO			PROponente / TOMADOR			0 TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA			0 PATY DO ALFERES			BDI 1		
LOCALIDADE SINAPI			DATA BASE			DESCRIÇÃO DO LOTE			0 PATY DO ALFERES			BDI 2			BDI 3		
RIO DE JANEIRO			08-22 (N.DES.)									21,15%			0,00%		
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)						
1.3.7.5.	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M2	1.110,68	23,11	BDI 1	28,00	31.099,04	RA			RA		
1.3.8.			SUPRAESTRUTURA - ESQUADRIAS								90.404,59						
1.3.8.1.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	2,00	1.183,79	BDI 1	1.434,16	2.868,32	RA			RA		
1.3.8.2.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	2,00	1.194,84	BDI 1	1.447,55	2.895,10	RA			RA		
1.3.8.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	1,00	1.249,30	BDI 1	1.513,53	1.513,53	RA			RA		
1.3.8.4.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	2,00	1.386,35	BDI 1	1.618,99	3.237,98	RA			RA		
1.3.8.5.	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	24,00	749,58	BDI 1	908,12	21.794,88	RA			RA		
1.3.8.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M2	13,68	673,19	BDI 1	815,57	11.157,00	RA			RA		
1.3.8.7.	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M	128,10	14,61	BDI 1	17,70	2.267,37	RA			RA		
1.3.8.8.	SINAPI	100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M2	28,81	1.186,72	BDI 1	1.437,71	41.420,43	RA			RA		
1.3.8.9.	SINAPI	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021			M2	12,96	206,99	BDI 1	250,77	3.249,98	RA			RA		
1.3.9.			SUPRAESTRUTURA - PINTURA								102.833,74						
1.3.9.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014			M2	2.295,99	3,95	BDI 1	4,79	10.997,79	RA			RA		

PMv3.0.4

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PMPA FIs.

PROCESSO N.º

RUBRICA

MA

FLUXO

8647 06 75
4500x
5/11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										Grau de Sigilo	
Orçamento Base para Licitação - RECURSO PRÓPRIO										#PÚBLICO	
Nº PROCESSO										APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
Nº CONTRATO										00 TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA	
DATA BASE										MUNICÍPIO / UF	
08/22 (N.DES.)										00 PATY DO ALFERES	
LOCALIDADE SINAPI										BDI1	
RIO DE JANEIRO										21,15%	
										BDI2	
										0,00%	
										BDI3	
										0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
1.3.9.2.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2.295,99	20,14	BDI1	24,40	56.022,16		
1.3.9.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	193,91	19,24	BDI1	23,31	4.520,04		
1.3.9.4.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	193,91	2,39	BDI1	2,90	562,34		
1.3.9.5.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.110,68	22,83	BDI1	27,66	30.721,41		
1.3.10.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL						10.089,77		
1.3.10.1.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	309,07	BDI1	374,44	374,44		
1.3.10.2.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	97,12	BDI1	117,66	117,66		
1.3.10.3.	SINAPI	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	241,53	BDI1	292,61	292,61		
1.3.10.4.	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	1.019,63	BDI1	1.235,28	3.705,84		
1.3.10.5.	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	42,91	BDI1	51,99	311,94		
1.3.10.6.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	57,98	BDI1	70,24	140,48		
1.3.10.7.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	19,76	BDI1	23,94	502,74		
1.3.10.8.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	85,22	BDI1	103,24	309,72		
1.3.10.9.	SINAPI	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	37,68	BDI1	45,65	273,90		
1.3.10.10.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	208,83	6,66	BDI1	8,07	1.685,26		
1.3.10.11.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,10	13,80	BDI1	16,72	202,31		
1.3.10.12.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	11,30	BDI1	13,69	287,46		

PMw3.0.4

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PMMPA * Fis.

PROCESSO N.º

6/11

864 → 76
138008

PMPA * FIS. _____
PROCESSO N.º _____

8647 NO. 73

770

15000

8/1/00

	RA	RA
43.66	79.16	87.55

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Orçamento Base para Licitação - RECURSO PROPRIO									
PROPRIETÁRIO / TOMADOR									
APELIDO DO EMPREENDIMENTO									
O TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA									
MUNICÍPIO / UF									
0 PATY DO ALFERES									
Grau de Sigilo									
#PUBLICO									
Nº PROCESSO									
Nº CONTRATO									
DATA BASE									
08-22 (N.DES.)									
LOCALIDADE SINAPI									
RIO DE JANEIRO									
BDI1									
21,15%									
BDI2									
0,00%									
BDI3									
0,00%									
RECURSO									
→									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.12.2.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	64,91	41,91	BDI 1	50,77	3.295,48
1.3.12.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,67	50,13	BDI 1	60,73	951,64
1.3.12.4.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,04	63,03	BDI 1	76,36	7.104,53
1.3.12.5.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	16,49	BDI 1	19,98	539,46
1.3.12.6.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	25,00	BDI 1	30,29	60,58
1.3.12.7.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	30,99	BDI 1	37,54	675,72
1.3.12.8.	SINAPI	89649	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	21,00	18,91	BDI 1	22,91	481,11
1.3.12.9.	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	110,70	BDI 1	134,11	268,22
1.3.12.10.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	33,72	BDI 1	40,85	612,75
1.3.12.11.	SINAPI	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	1.141,53	BDI 1	1.382,96	1.382,96
1.3.12.12.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	28,16	BDI 1	31,69	443,66
1.3.12.13.	SINAPI	98085	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9866 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	9.474,34	BDI 1	11.478,16	11.478,16
1.3.12.14.	SINAPI	98091	FILTRO ANAEROBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 2,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7066 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	10.637,68	BDI 1	12.887,55	12.887,55

PMv3.0.4

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Grau de Sigilo #PÚBLICO					
Orçamento Base para Licitação - RECURSO PRÓPRIO				APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
Nº PROCESSO				0 TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA					
LOCALIDADE SINAPI				MUNICÍPIO / UF					
RIO DE JANEIRO				0 PATY DO ALFERES					
Nº CONTRATO				BDI 1					
DATA BASE				BDI 2					
08-22 (N. DES.)				0,00%					
PROPOSTANTE / TOMADOR				BDI 3					
DESCRIÇÃO DO LOTE				0,00%					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.12.15.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	UN	21,00	18,91	BDI 1	22,91	481,11
1.3.12.16.	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	UN	4,00	37,77	BDI 1	45,76	183,04
1.3.12.17.	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	UN	11,00	90,59	BDI 1	109,75	1.207,25
1.3.12.18.	SINAPI	39320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	17,20	11,82	BDI 1	14,32	246,30
1.3.12.19.	SINAPI	97974	POCO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_ 12/2020	UN	4,00	443,10	BDI 1	536,82	2.147,28
1.3.12.20.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_ 12/2020	UN	4,00	109,10	BDI 1	132,17	528,68
1.3.13.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	206.280,82
1.3.13.1.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	1.700,00	13,84	BDI 1	16,77	28.509,00
1.3.13.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	6.500,00	4,45	BDI 1	5,39	35.035,00
1.3.13.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	2.600,00	7,09	BDI 1	8,59	22.334,00
1.3.13.4.	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	54,00	10,41	BDI 1	12,61	680,94
1.3.13.5.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	48,00	33,87	BDI 1	41,03	1.969,44
1.3.13.6.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	35,00	17,41	BDI 1	21,09	738,15
1.3.13.7.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	117,00	11,23	BDI 1	13,61	1.592,37
1.3.13.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	11,78	BDI 1	14,27	14,27
1.3.13.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	3,00	12,53	BDI 1	15,18	45,54
1.3.13.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	3,00	13,96	BDI 1	16,91	50,73

PMv3.0.4

9 / 11

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PMvPA - Fis. _____

PROCESSO N.º _____

8643 20 79
HCOA

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		Grau de Sigilo #PÚBLICO					
Nº PROCESSO 0		Orçamento Base para Licitação - RECURSO PROPRIO							
LOCALIDADE SINAPI RIO DE JANEIRO		Nº CONTRATO 0		APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA					
		DATA BASE 08-22 (N DES.)		MUNICÍPIO / UF 0 PATY DO ALFERES					
		DESCRIÇÃO DO LOTE		BDI 1 21,15%					
				BDI 2 0,00%					
				BDI 3 0,00%					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.13.11.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	13,96	BDI 1	16,91	67,64
1.3.13.12.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	15,70	BDI 1	19,02	38,04
1.3.13.13.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	60,27	BDI 1	73,02	1,095,30
1.3.13.14.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	60,27	BDI 1	73,02	146,04
1.3.13.15.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	63,77	BDI 1	77,26	309,04
1.3.13.16.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	90,39	BDI 1	109,51	109,51
1.3.13.17.	SINAPI	39480	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 460 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90* KA (TIPO AC)	UN	3,00	313,01	BDI 1	379,21	1,137,63
1.3.13.18.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	30,01	BDI 1	36,36	654,48
1.3.13.19.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	47,47	BDI 1	57,51	345,06
1.3.13.20.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	64,93	BDI 1	78,66	471,96
1.3.13.21.	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	61,98	BDI 1	75,09	450,54
1.3.13.22.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	49,81	BDI 1	60,34	1,267,14
1.3.13.23.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	116,00	31,65	BDI 1	38,34	4,447,44
1.3.13.24.	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	184,00	97,55	BDI 1	118,18	21,745,12
1.3.13.25.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	114,73	BDI 1	139,00	13,900,00
1.3.13.26.	SINAPI	103248	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	4,00	1,971,82	BDI 1	2,388,86	9,555,44
1.3.13.27.	SINAPI	103254	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	13,00	3,547,50	BDI 1	4,297,80	55,871,40
1.3.13.28.	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1,526,87	BDI 1	1,849,80	3,699,60
1.3.14.			LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS						18,371,17

PMV3.0.4 10/11

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PMPA * Fls. _____
PROCESSO N.º _____
RUBRIC: _____

CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
8642 80
135000

1

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES

0

Nº PROCESSO

0

LOCALIDADE SINAPI

0

RIO DE JANEIRO

0

Nº CONTRATO

0

DATA BASE 08-22 (N DES.)

0

PROPOSTANTE / TOMADOR

0

DESCRIÇÃO DO LOTE

0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

0

TEATRO E ÁREA ADMINISTRATIVA

0

MUNICÍPIO / UF

0

PATY DO ALFERES

0

GRAU DE SÍGILLO

0

#PÚBLICO

0

BDI 1

0

BDI 2

0

BDI 3

0

21,15%

0

0,00%

0

0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.14.1.	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,25	774,51	BDI 1	938,32	3.049,54
1.3.14.2.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	212,08	BDI 1	256,93	256,93
1.3.14.3.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	177,17	BDI 1	214,84	3.004,96
1.3.14.4.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	51,84	BDI 1	62,80	879,20
1.3.14.5.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4"; PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	60,73	BDI 1	73,57	73,57
1.3.14.6.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	583,36	BDI 1	706,74	4.947,18
1.3.14.7.	SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	350,81	BDI 1	425,01	3.400,08
1.3.14.8.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	73,93	BDI 1	89,57	1.343,55
1.3.14.9.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	292,23	BDI 1	354,04	1.416,16

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

Local

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Data

PMW3.0.4

PMW3.0.4

JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA:73989045768

Responsável Técnico

Nome: JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA

CRECA/CAU: 1994107779

ART/RRT: 20220072273

PROCESSO Nº

RUBRICA

8647 31 126002

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)															
Nº PROCESSO		Nº CONTRATO		PROPOSTANTE		TOMADOR		APELIDO EMPREENDIMENTO		DESCRIÇÃO DO LOTE					
0		0		0		0		0		0					
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	REFORMA E/OU RECONSTRUÇÃO DA ÁREA	2.528.011,34	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	117.941,05	32,56%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	9,88%	
1.1.1	Canteiro de obra	4.312,86	100,00%												
1.1.2	Demolição	113.628,09	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
1.2	DRENAGEM PLUVIAL (OFF-SITE)	45.361,14	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
1.2.1	Escavação	3.419,08	40,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	
1.2.2	Drenagem	41.942,06	29,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3	PREDIO (1143,04M²)	2.384.702,15	25,00%	3,42%	10,74%	11,12%	11,12%	9,63%	9,63%	9,63%	11,00%	7,93%	6,14%	6,43%	
1.3.1	FUNDAÇÕES - ESCAVAÇÃO	20.101,00	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.2	FUNDAÇÃO - IMPERMEABILIZAÇÃO	21.213,08	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.3	FUNDAÇÃO - FORMA	7.639,29	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.4	FUNDAÇÃO - ESTRUTURA	100.688,06	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.5	SUPRAESTRUTURA - FORMAS	2.610,37	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.6	SUPRAESTRUTURA - ESTRUTURA	1.292.735,99	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	20,00%	20,00%	
1.3.7	SUPRAESTRUTURA - TELHADO	431.664,56	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	20,00%	20,00%	
1.3.8	SUPRAESTRUTURA - ESQUADRIAS	90.404,59	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.9	SUPRAESTRUTURA - PINTURA	102.823,74	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.10	INSTALAÇÕES DE AGUA POTAVEL	10.089,77	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.11	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS	14.017,99	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.12	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁR	46.088,73	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	206.280,82	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.3.14	LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS	18.371,17	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
Total: R\$ 2.528.011,34			Repassar:	1,00%	3,17%	10,86%	11,26%	10,40%	9,51%	9,69%	13,56%	10,20%	7,41%	5,75%	9,02%
			Contratante:	50.254,53	50.213,09	276.733,86	284.713,28	282.864,96	240.470,95	245.079,83	342.775,55	250.005,92	187.421,90	145.245,41	152.232,05
			Outros:	50.254,53	50.213,09	276.733,86	284.713,28	282.864,96	240.470,95	245.079,83	342.775,55	250.005,92	187.421,90	145.245,41	152.232,05
			Investimento:	1,00%	3,17%	10,86%	11,26%	10,40%	9,51%	9,69%	13,56%	10,20%	7,41%	5,75%	9,02%
			Repassar:	50.254,53	50.213,09	276.733,86	284.713,28	282.864,96	240.470,95	245.079,83	342.775,55	250.005,92	187.421,90	145.245,41	152.232,05
			Outros:	50.254,53	50.213,09	276.733,86	284.713,28	282.864,96	240.470,95	245.079,83	342.775,55	250.005,92	187.421,90	145.245,41	152.232,05
			Investimento:	1,00%	3,17%	10,86%	11,26%	10,40%	9,51%	9,69%	13,56%	10,20%	7,41%	5,75%	9,02%

Assinado de forma digital por JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA73989045768

DocId: 30211118 732321-43707

0 Local

quinta-feira, 17 de novembro de 2022
Data

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

PMPA * FLS. _____
PROCE360 N.° _____

MAJESTADE MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
RUA ...
...
...

Ricardo de Moraes Capella
Assessor Executivo de Planejamento
Mat. 1729/02